

**FUNDAÇÃO
GARIBALDI BRÁSIL**



PREFEITURA DE

**RIO
BRANCO**

PRODUÇÃO, TECNOLOGIA,
EMPREGO E DIGNIDADE

**RELATÓRIO
ANUAL DE
GESTÃO - 2025**

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB
Fundação Municipal de Cultura – FGB

Relatório Anual de Gestão, exercício de 2025.

Relatório Anual de Gestão do
exercício de 2025 elaborado de
acordo com a Resolução TCE/AC nº
087/2013 e IN CGM nº 001/2026.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Lista de Figuras

Figura 1 Organograma	7
Figura 2 Município de Rio Branco.....	9
Figura 3 EDITAL 04/2025.....	20
Figura 4 FROTA DE VEÍCULO	35
Figura 5 Centro Cultural Thaumaturgo Filho.....	52
Figura 6 Ensaio da Quadrilha Junina.....	52
Figura 7 Realização de competições esportivas.....	53
Figura 8 Praça da Revolução	54
Figura 9 Praça da Revolução	54
Figura 10 Educação e Formação.....	55
Figura 11 Academia Comunitária	56
Figura 12 Copinha Arasuper	57
Figura 13 Cortejo de Yemanjá	57
Figura 14 Carnaval – Concurso das Realezas	58
Figura 15 Carnaval – Desfile dos Blocos Carnavalescos	59
Figura 16 Festival de Teatro	59
Figura 17 Alagação.....	60
Figura 18 Semana dos Povos Originários 2025	60
Figura 19 Marcha Para Jesus.....	61
Figura 20 Dia das Mães.....	61
Figura 21 Circuito Junino	62
Figura 22 Arraiais Comunitários.....	63
Figura 23 Festival de Rock.....	63
Figura 24 Círio de Nazaré.....	64
Figura 25 Festa de São Francisco de Assis.....	64
Figura 26 Festival de Hip Hop	65
Figura 27 Festival de Dj's	66
Figura 28 Festival de Bandas e Fanfarras.....	66
Figura 29 Dia das Crianças	67
Figura 30 Natal	67
Figura 31 Aniversário do Município De Rio Branco	68
Figura 32 Centro Cultural Dona Neném Sombra	68
Figura 33 Centro Cultural Taquari.....	69
Figura 34 Centro Cultural Thaumaturgo Filho.....	70
Figura 35 Centro Cultural Parque Capitão Ciríaco	71
Figura 36 Centro Cultural Lydia Hammes.....	72

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Lista de Quadros

QUADRO 1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	6
QUADRO 2 RELAÇÃO DAS AÇÕES JURIDICAS	11
QUADRO 3 IDENTIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO	17
QUADRO 4 MODALIDADES E VALORES POR PROJETOS – EDITAL 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	21
QUADRO 5 PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURA	21
QUADRO 6 PROJETOS APROVADOS PELO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	21
QUADRO 7 SERVIÇOS PRESTADOS NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 4/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO	23
QUADRO 8 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 - ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO	23
QUADRO 9 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	23
QUADRO 10 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRAS DAS AÇÕES....	24
QUADRO 11 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES.....	25
QUADRO 12 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES	25
QUADRO 13 DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO/FUNDO	26
QUADRO 14 Fundo Municipal de Esporte e Lazer	27
QUADRO 15 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	30
QUADRO 16 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRAS DAS AÇÕES....	31
QUADRO 17 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES	31
QUADRO 18 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES	31
QUADRO 19 DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO/FUNDO	31
QUADRO 20 Empresas Terceirizadas	33
QUADRO 21 Quantidade de funcionários no geral	34
QUADRO 22 Frota De Veículos.....	34
QUADRO 23 Demonstrativo de Execução por Programa	35
QUADRO 24 Demonstrativo Da Execução Física E Financeira Das Ações	36
QUADRO 25 Demonstrativo da Composição das Receita Executadas	45
QUADRO 26 Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias	46
QUADRO 27 Programa das Despesas Correntes	46
QUADRO 28 Programa das Despesas de Capital	47
QUADRO 29 Despesa Total do Órgão.....	47
QUADRO 30 Processo Contratos e Licitações	48
QUADRO 31 Prêmio Cultura Viva – Silene Farias (Edital 01/2025).....	72
QUADRO 32 Premiação de Grupos Culturais (2025)	72
QUADRO 33 Fundo Municipal De Cultura	73

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Sumário

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
Órgãos Colegiados	8
Presidência	8
Diretoria de Gestão;	8
Diretoria de Políticas Culturais	8
MUNICÍPIO	8
CONTROLE INTERNO- 2025	9
Dos processos RBSEI	10
ASSESSORIA JURÍDICA	11
Síntese Quantitativa das Demandas	11
Pareceres Jurídicos	16
Houve atuação consultiva e orientativa em:	16
Apoio Jurídico a Eventos e Comissões	16
Respostas a Órgãos de Controle	16
Metodologia de Atuação	17
Resultados e Impactos Institucionais	17
Considerações Finais	17
ASSESSORIA PLANEJAMENTO	17
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	17
Gestão Orçamentária	19
Resultados	26
Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional	30
Resultado	32
Conclusão	32
DIRETORIA DE GESTÃO	32
Seção de Gestão de Pessoas	32
Relatório de gestão	33
Seção de Patrimônio e Almoxarifado	34
Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	35
Coordenadoria de Contratos e Licitações	48
DIRETORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	52
Fundação Garibaldi Brasil – FGB	52
Execução Da Política Nacional Aldir Blanc (Pnab) (2023–2025)	72
Editais De Premiações	72
Premiação de Grupos Culturais (2025)	72
Fundo Municipal De Cultura	73
Fóruns e Processos Participativos	73
Apoio a Festivais Tradicionais	73
Ações Comunitárias no Parque De Exposição	73
CONCLUSÃO	74

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

INTRODUÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, Fundação Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Municipal nº 855, de 20 de abril de 1990, passa a ter as seguintes atribuições e estrutura organizacional.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil destina-se a executar as políticas municipais de cultura, esporte e lazer, promovendo e fomentando o desenvolvimento, nas áreas de arte, patrimônio histórico e cultural e de esporte e lazer no Município de Rio Branco, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as normas vigentes de sua competência, e ainda:

I - Promover e incentivar o intercâmbio cultural, esportivo e de lazer nos PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA 2 planos internacional, nacional, estadual e municipal;

II - Promover estudos e pesquisas que visem o fortalecimento cultural, esportivo e de lazer da municipalidade;

III - elaborar, executar e supervisionar a Política Municipal de cultura, esporte e lazer;

IV - Coletar, processar e analisar dados sobre pessoal, visando a implantação e manutenção do Cadastro Cultural do Município de Rio Branco – CCM e do Cadastro Esportivo e de Lazer do Município de Rio Branco – CELM;

V - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando formas de colaboração para a execução de programas e atividades de formação;

VI - Cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Esporte e Lazer;

VII - promover a integração entre a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, e instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais;

VIII - promover conferências, congressos, seminários, fóruns e outras reuniões municipais e regionais;

IX - Promover a defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco;

X - Promover as manifestações da cultura popular;

XI - fomentar a Cultura do município; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PREFEITA 3

XII - valorizar iniciativas de caráter cultural através de prêmios, concursos artísticos, festivais, mostras e editais;

XIII - observar e aplicar o regimento interno dos espaços e equipamentos culturais, esportivos e de lazer;

XIV - auxiliar na realização de espetáculos, seminários, congressos, palestras e outros eventos artísticos culturais e esportivos;

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

XV - Incentivar a participação da comunidade em favor de programas e projetos culturais, buscando a expansão das atividades culturais na comunidade rio-branquense;

XVI - outras atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

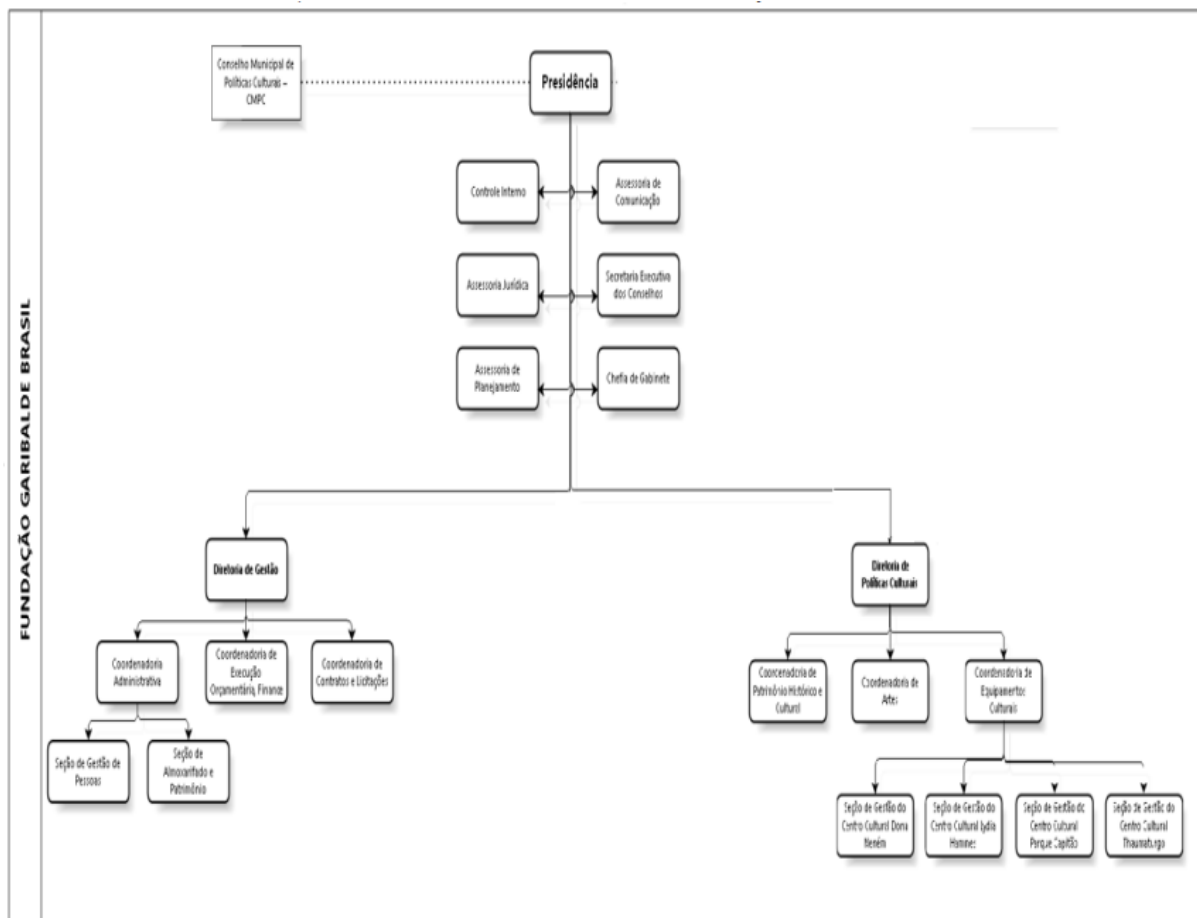
A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa a Resolução TCE nº 87/2013, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM Nº 001/2026, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas do exercício orçamentário e financeiro de 2025. A estrutura desse Relatório de Gestão observa as orientações de organização e de apresentação estabelecidas nos atos normativos supracitados.

QUADRO 1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
Denominação: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil	
Abreviada: FGB	
Código LOA:	01.013.614.000 // 29.129.646.30
Telefone:	
E-mail: fgb.gabinete@gmail.com	
R. Goldwasser Santos. S/N - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-400.	
OUTRAS NORMAS RELACIONADAS	
Lei nº 1.218 de 29 de dezembro de 1995. – Institui o projeto degrau, que dispõe sobre apresentação de artistas e grupos amadores no estado.	
Lei nº 1.733 de 23 de dezembro de 2008. – Alteração da Lei Municipal nº 1.551, de 08 de novembro de 2005 e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.629, de 29 de dezembro de 2006.	
Lei complementar nº 329 de 27 de dezembro de 2024 - Altera a Lei Complementar nº 57, de 14 de dezembro de 2018.	
UNIDADES VINCULADAS	
	Fundo Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
 Fundação Municipal de Cultura - FGB

Figura 1 Organograma



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, está situada no eixo de Cidadania e Desenvolvimento Social, de acordo com o plano de Governo do Município de Rio Branco.

O Mapa Estratégico da Gestão de 2025 trouxe como objetivo para este eixo, o fortalecimento da rede de serviços de proteção sociocultural, ampliando oportunidades, visando uma cultura de paz, por meio de políticas inovadoras e autonomia dos cidadãos

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FMCELGB, foi instituída pela Lei 855 de 20 de abril de 1.990. Em 18 de Maio desse mesmo ano foi assinado o Decreto nº 2.593 que criava o estatuto da instituição. O Decreto nº 4.410 foi assinado em 01 de julho de 1993, promovendo alterações no referido estatuto.

A fundação Garibaldi Brasil foi regida pela Lei Municipal nº. 2.126 de 14 de setembro de 2015, com a Lei Complementar nº 57, de 14 de dezembro de 2018, a partir de 2019 a FGB passou a ter a seguinte composição: “Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FGB”.

Art. 6º A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil terá sua estrutura organizacional assim distribuída:

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Órgãos Colegiados

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL.

Órgãos de Direção

Presidência.

Órgãos de Controle e Transparência

Controle Interno.

Órgãos de Apoio

Assessoria Jurídica;

Assessoria de Planejamento;

Assessoria de Comunicação;

Secretaria Executiva dos Conselhos;

Chefia de Gabinete.

Órgãos Instrumentais

Diretoria de Gestão;

Coordenadoria Administrativa;

Seção de Gestão de Pessoas;

Seção de Almoxarifado e Patrimônio;

Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

Coordenadoria de Contratos e Licitações.

Órgãos Substantivos

Diretoria de Políticas Culturais;

Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural;

Coordenadoria de Artes;

Coordenadoria de Equipamentos Culturais.

Seção de Gestão do Centro Cultural Dona Neném Sombra;

Seção de Gestão do Centro Cultural Lydia Hammes;

Seção de Gestão do Centro Cultural Parque Capitão Ciríaco;

Seção de Gestão do Centro Cultural Thaumaturgo Filho.

MUNICÍPIO

Localizada às margens do Rio Acre e recebendo seu nome em homenagem ao diplomata brasileiro José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, Rio Branco é a capital do Estado do Acre e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área territorial de 8.835,154km². Apresenta população

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB

Fundação Municipal de Cultura - FGB

estimada em 387.852 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois) pessoas. É, hoje, é a sexta maior cidade da Região Norte Área da unidade territorial:

- 8.835,154 km²;
- Área urbana (2019): 87,42 km²;
- População residente estimada: 387.852;

Figura 2 Município de Rio Branco



CONTROLE INTERNO- 2025

Informa-se que todas as ações desta Unidade de Controle Interno, são voltadas a fornecer aos setores, diretores e coordenadores, dando informações pertinentes para a tomada de decisão, que venha auxiliar o controle dos processos, com o objetivo de apoiar a gestão a alcançar as metas estabelecidas e resguardar os interesses desta Fundação Garibaldi Brasil, colaborando assim na definição de suas responsabilidades, e realizando a supervisão das atividades, fornecendo análises, apreciações, recomendações, pareceres e acima de tudo a conformidade e verificação de qualidade, propiciando, assim, um controle interno efetivamente operante, mesmo em detrimento de um quadro operacional insuficiente, contando apenas com um profissional e uma estagiária na unidade, dificultando a análise dos processos, demandando maior quantidade de tempo necessário para o retorno dos processos.

Esta unidade de controle interno é responsável pela padronização e verificação de processos de pagamentos e licitatórios, no qual são verificados a regularidade fiscal e financeira, a entrega do produto ou prestação do serviço para atestar o devido

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

pagamento, sendo alguns analisados previamente e outros posteriormente ao pagamento.

A Unidade de Controle Interno da FGB no uso de suas atribuições que lhe compete conforme o art. 9 da Lei Complementar nº 57 de 14 de dezembro de 2018, realizou no exercício de 2025, em sua missão Institucional a análise e emissão da conformidade de Processos Administrativos de despesa pública em diferentes modalidades, entre elas dos Pregões, das adesões as atas de registro de preços, das dispensas de licitações por contratação direta, dos processos artísticos realizados via credenciamento, dos termos de fomento e dos aditivos contratuais.

Ainda foi verificado, se esses processos estavam devidamente inseridos no sistema WEBPUBLICO da PMRB e no Sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Demonstrando que dessa forma esta Unidade de Controle Interno vem apoiando a gestão na supervisão das atividades desenvolvidas pela Fundação de Cultura Garibaldi Brasil – FGB, evitando gerenciar riscos que estejam em desacordo com a Lei de Licitações 14.133/2021 e as Instruções Normativas do Município, garantido assim, o respeito e obediência às políticas Administrativas fixadas pela Gestão.

Dos processos RBSEI

O presente relatório tem por finalidade apresentar as informações estatísticas referentes à tramitação processual e à produção documental da Unidade, conforme dados extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no período analisado.

Durante o período em referência, foram registrados 120 (cento e vinte) processos administrativos em tramitação, abrangendo diversas tipologias, dentre as quais se destacam Credenciamento Artístico, Contratação de Serviços, Licitação, Adesão, Pagamento, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Locação, bem como outros procedimentos administrativos relacionados à gestão documental, informações processuais, autorizações, comunicações e solicitações diversas.

Ao final do período, verificou-se o encerramento de 116 (cento e dezesseis) processos administrativos, permanecendo em tramitação apenas 4 (quatro) processos, correspondentes às tipologias de Adesão, Comunicação de Decisão Administrativa, Controle Interno e Encaminhamento/Providências.

No que se refere ao tempo médio de tramitação, conforme levantamento realizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, constatou-se que os processos administrativos apresentaram tempo médio geral de duração de 14 (quatorze) dias, 17 (dezessete) horas, 03 (três) minutos e 51 (cinquenta e um) segundos.

Quanto à produção documental, no período analisado foram gerados 249 (duzentos e quarenta e nove) documentos internos, compreendendo, principalmente, Despachos, Certificados de Conformidade de Suporte Documental, Pareceres, Comunicações Internas, Ofícios e Termos de Anulação de Documento.

Além disso, foram registrados 22 (vinte e dois) documentos externos recebidos pela Unidade, consistentes, em sua maioria, em Certificados e Pareceres.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Diante dos dados apresentados, observa-se que a Unidade manteve regularidade na tramitação dos processos administrativos e significativa produção documental, demonstrando eficiência na condução dos procedimentos sob sua responsabilidade, com elevado índice de processos concluídos em relação ao total de processos protocolados no período analisado.

ASSESSORIA JURÍDICA

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, as ações, demandas e procedimentos que tramitaram na Assessoria Jurídica sob a responsabilidade da servidora Roberta Nascimento Cavaleiro, no período acima indicado.

O documento visa assegurar transparência administrativa, controle interno, registro histórico institucional e prestação de informações à autoridade superior

Síntese Quantitativa das Demandas.

Durante o período analisado, tramitaram na Assessoria Jurídica:

QUADRO 2 RELAÇÃO DAS AÇÕES JURIDICAS

Data	Tipo	Número
17/06/2025	Autorização	0122.000005/2025 -10
24/06/2025	Adesão	0122.000036/2025 -46
24/06/2025	Termo de Fomento	0122.000034/2025 -03
24/06/2025	Licitação	0122.000032/2025 -57
24/06/2025	Licitação	0122.000031/2025 -84
25/06/2025	Termo de Fomento	0122.000039/2025 -62
26/06/2025	Licitação	0122.000047/2025 -40
30/06/2025	Termos	0122.000057/2025 -61
01/07/2025	Consulta	0122.000060/2025 -77

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Data	Tipo	Número
10/07/202 5	Ciência e Providência	0122.000116/2025- 20
10/07/202 5	Dispensa de Licitação - Extrato	0122.000105/2025 -26
16/07/202 5	Adesão	0122.000143/2025 -67
16/07/202 5	Edital	0122.000142/2025 -94
16/07/202 5	Edital	0122.000141/2025 -24
16/07/202 5	Edital	0122.000140/2025 -51
17/07/202 5	Licitação	0122.000147/2025 -56
18/07/202 5	Edital	0122.000149/2025 -02
18/07/202 5	Edital	0122.000148/2025 -29
21/07/202 5	Adesão	0122.000151/2025 -45
23/07/202 5	Adesão	0122.000164/2025 -82
23/07/202 5	Adesão	0122.000163/2025 -12
29/07/202 5	Solicitação	0122.000173/2025 -33
29/07/202 5	Análise de Projeto de Infraestrutura	0122.000172/2025 -60
05/08/202 5	Ciência e Providência	0122.000184/2025 -27

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Data	Tipo	Número
07/08/2025 5	Ciência e Providência	0122.000193/2025 -75
07/08/2025 5	Ciência e Providência	0122.000192/2025 -05
07/08/2025 5	Adesão	0122.000191/2025 -32
12/08/2025 5	Monitoramento Fiscal	0122.000200/2025 -80
19/08/2025 5	Ciência e Providência	0122.000213/2025 -20
25/08/2025 5	Ciência e Providência	0122.000223/2025 -41
26/08/2025 5	Termo de Colaboração	0122.000228/2025 -03
26/08/2025 5	Ciência e Providência	0122.000225/2025 -84
26/08/2025 5	Licitação	0122.000224/2025 -14
01/09/2025 5	Adesão	0122.000235/2025 -08
02/09/2025 5	Ciência e Providência	0122.000242/2025 -13
08/09/2025 5	Ciência e Providência	0122.000264/2025 -98
09/09/2025 5	Ciência e Providência	0122.000265/2025 -71
12/09/2025 5	Edital	0122.000287/2025 -59
15/09/2025 5	Gestão Documental	0122.000289/2025 -05

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Data	Tipo	Número
22/09/2025 5	Prestação de Contas	0122.000318/2025 -95
29/09/2025 5	Tomada de Contas	0122.000343/2025 -02
06/10/2025 5	Ciência e Providência	0122.000356/2025 -39
06/10/2025 5	Ciência e Providência	0122.000355/2025 -66
07/10/2025 5	Adesão	0122.000360/2025 -28
10/10/2025 5	Solicitação de Pessoal	0122.000383/2025 -86
13/10/2025 5	Termo de Colaboração	0122.000393/2025 -10
16/10/2025 5	Consultas/Orientações/Providências	0122.000432/2025 -24
29/10/2025 5	Tomada de Contas	0122.000471/2025 -38
03/11/2025	Ciência e Providência	0122.000492/2025 -53
10/11/2025	Ciência e Providência	0122.000529/2025 -24
13/11/2025	Memória Institucional	0122.000545/2025 -77
24/11/2025	Prestação de Contas	0122.000572/2025 -27
24/11/2025	Convênios	0122.000567/2025 -65
25/11/2025	Termo de Colaboração	0122.000578/2025 -59

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Data	Tipo	Número
09/12/2025 5	Adesão	0122.000700/2025 -63
11/12/2025	Consulta	0122.000712/2025 -30
30/12/2025 5	Dispensa de Licitação – Art. 75 Lei 14.133	0122.000727/2025 -13
30/12/2025 5	Dispensa de Licitação – Art. 75 Lei 14.133	0122.000726/2025 -40
05/01/2026 6	Ciência e Providência	0122.000001/2026 -18
05/01/2026 6	Ciência e Providência	0122.000004/2026 -34
05/01/2026 6	Edital	0122.000003/2026 -61
06/01/2026 6	Edital	0122.000007/2026 -50
15/01/2026 6	Ciência e Providência	0122.000020/2026 -87
15/01/2026 6	Ciência e Providência	0122.000019/2026 -17
21/01/2026 6	Ciência e Providência	0122.000026/2026 -22
28/01/2026 6	Termo de Colaboração	0122.000038/2026 -86
30/01/2026 6	Ciência e Providência	0122.000043/2026 -48
04/02/2026 6	Ciência e Providência	0122.000063/2026 -90
11/02/2026	Ciência e Providência	0122.000087/2026 -24

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Pareceres Jurídicos

Foram elaborados pareceres técnicos envolvendo:

- Análise de legalidade de editais públicos;
- Termos de colaboração e fomento;
- Procedimentos licitatórios;
- Contratos administrativos;
- Aplicação de sanções administrativas;
- Interpretação normativa e orientação institucional.

Os pareceres observaram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como a legislação específica aplicável a cada caso.

Atuação em Processos Administrativos.

Houve atuação consultiva e orientativa em:

- Processos administrativos de apuração;
- Notificações para regularização de obrigações;
- Análise de defesa administrativa;
- Controle de legalidade de atos decisórios.

A atuação pautou-se pelo devido processo legal administrativo, ampla defesa e contraditório.

Apoio Jurídico a Eventos e Comissões

Foram prestadas orientações jurídicas quanto a:

- Elaboração e revisão de editais;
- Regulamentos de concursos;
- Metodologia de julgamento;
- Critérios de avaliação e impugnações;
- Redação de atas e relatórios conclusivos.

O suporte técnico teve caráter preventivo, buscando mitigar riscos de judicialização e nulidades futuras.

Respostas a Órgãos de Controle

Foram elaboradas manifestações formais destinadas a:

- Ministério Público;
- Tribunal de Contas;
- Órgãos fiscalizadores;
- Demandas internas da Administração.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

As respostas foram fundamentadas com base documental e normativa, preservando a segurança jurídica institucional.

Metodologia de Atuação

A atuação da Assessoria Jurídica sob responsabilidade de Roberta Nascimento Cavaleiro observou:

- Análise prévia da documentação instrutória;
- Verificação de conformidade legal e normativa;
- Fundamentação técnica com indicação expressa de dispositivos legais;
- Orientação preventiva;
- Registro formal das manifestações nos autos;
- Controle de prazos e tramitação processual.

Resultados e Impactos Institucionais

A atuação jurídica contribuiu para:

- Regularidade formal dos atos administrativos;
- Redução de riscos de nulidades;
- Mitigação de responsabilizações administrativas;
- Fortalecimento da segurança jurídica;

Padronização de procedimentos internos

Considerações Finais

Conclui-se que as ações transitadas na Assessoria Jurídica no período indicado foram devidamente analisadas sob critérios técnicos e legais, observando-se os princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação pertinente.

A atuação da responsável demonstrou regularidade procedimental, zelo técnico e compromisso com a segurança jurídica institucional.

ASSESSORIA PLANEJAMENTO

O Fundo Municipal de Cultura foi criado pela Lei Municipal nº 1.676, de 20 de dezembro de 2007, como disposto no Artigo 32, com finalidade de financiar as políticas públicas municipais de cultura nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural, com o código da Lei Orçamentária Anual de nº 010.609, sob gestão da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

Neste Relatório serão abordadas informações referentes a orçamento, destinação, utilização e prestação de contas dos recursos recebidos, resultados e conclusão sobre a gestão dos recursos do Fundo.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO 3 IDENTIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Denominação completa: Fundo Municipal de Cultura
Denominação abreviada: FMC
Código LOA: 013.609

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Telefones/Fax de contato:	68 – 3212-7520		
E-mail: fgb.financiamento@gmail.com			
Endereço Postal: Rua Goudwasser Santos – esquina com Rua Alvorada – Bosque - Rio Branco/AC – CEP 69900-628			
Normas relacionadas ao Órgão			
Normas de criação e alteração: Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 1.676/2007			
Outras normas relacionadas: Editais do Fundo Municipal de Cultura			
Unidades vinculadas			
Código	Nome		
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC			

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura têm se mostrado fundamentais para o desenvolvimento da cultura do Município de Rio Branco, como única fonte de recursos do Município para financiamento de projetos culturais. Sobre o aporte dos recursos do Fundo pelo município, em maio de 2015 ocorreu uma reunião entre o senhor Prefeito e representantes do movimento cultural do município, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Na oportunidade ficou pactuado que os recursos até então destinados à modalidade de renúncia fiscal, troca de Bônus, de que trata a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, ao Desporto, Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco nº 1.324/1999, seriam transferidos para incentivo direto, Fundo Municipal de Cultural, que passou a ser, senão o único, mas o mais importante instrumento de financiamento das políticas públicas culturais do Município.

Trata-se de um instrumento de financiamento que funciona sob a forma de apoio a fundo perdido, de acordo com a Lei Municipal nº 1.676/2007, com finalidades dispostas em seu artigo 33, como:

1. Apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada comunidade, preferencialmente áreas e segmentos menos estruturados e organizados;
2. Estimular o desenvolvimento cultural no município, nas áreas urbana e rural, de maneira equilibrada, considerando as características de cada comunidade, as diretrizes definidas pelo CMPC e prioridades do PPA;
3. Incentivar a pesquisa e a divulgação das manifestações culturais locais, de modo a mapear e estimular os saberes e fazeres das comunidades tradicionais, de diversos atores envolvidos nos fazeres cultural;
4. Financiar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do município;

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

5. Apoiar grupos e movimentos na formação de redes, associações, cooperativas e entidades, todas ligadas às áreas de Arte, Esporte e Patrimônio Cultural;
6. Incentivar o aperfeiçoamento dos diversos atores envolvidos nos fazeres cultural e técnico das diversas áreas de expressão da cultura;
7. Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da cultura local;
8. Apoiar atores envolvidos nos fazeres culturais, através da concessão de bolsas, ou outras modalidades de financiamento, que viabilizem seu aperfeiçoamento e garantam a continuidade de suas atividades, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
9. Promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
10. Financiar programas de divulgação e de circulação de bens culturais, promovendo também intercâmbio, com outros municípios, estados e países.

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura, essenciais para a cultura no município, financia projetos nos diversos segmentos admitidos nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural, nas modalidades de Formação, Produção, Circulação, Intercâmbio, Eventos/Ações de Naturezas Integradas e Manutenção de Grupos.

Esses recursos têm sido, nos últimos anos, praticamente o único instrumento público de financiamento das políticas culturais no município, no que se refere a projetos culturais, com resultados satisfatórios. No presente exercício, verificou-se uma diminuição acentuada no valor destinado ao exercício de 2024. De R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício de 2023, 2024 e 2025, para R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.676, em seu art. 34, V, § 1º, os recursos são depositados em conta corrente denominada FGB/Fundo Municipal de Cultura, em estabelecimento oficial, onde a transferência financeira, também em cumprimento a Lei, art. 39, dar-se-á mediante depósito em conta corrente em nome do proponente do projeto aprovado.

Ainda, em cumprimento ao que determina a lei, a Fundação Garibaldi Brasil, de acordo com artigos 49 e 50 da Lei 1.676/2007, os projetos deverão ser acompanhados pelos membros da Comissão de Análise Técnica, composta por servidores da Fundação, em suas diversas etapas, conforme Portarias 537/2023, de 14.09.2023, da área de arte e Portaria 556/2023, de 19.09.2023, da área de Patrimônio

Gestão Orçamentária

Os recursos destinados ao Fundo, constantes da LOA, foram aplicados exclusivamente por meio do Edital 04/2025 – Entidades Representativas de Segmentos Culturais. Em razão de atraso no repasse do recurso oriundo do Governo Federal, por meio da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, não houve lançamentos de editais com esses recursos.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Figura 3 EDITAL 04/2025



I - O Edital do Fundo Municipal de Cultura 04/2025 – Arte e Patrimônio Cultural, no aporte de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), submetido ao Controle Interno do órgão para análise e ao serviço jurídico para emissão de parecer, com lançamento realizado em 22 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.112, de 23 de setembro de 2025, páginas 155/158.

O Edital foi pactuado com os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, por meio da Comissão Executiva de Cultura e Colegiados de Arte e Patrimônio Cultural, em reunião realizada em 26 de agosto de 2025, quando houve a definição dos nomes dos avaliadores para os editais que seriam lançados no exercício de 2025.

Edital com finalidade garantir a Entidades Representativas de Segmentos Culturais, das diversas manifestações artístico/culturais da Área de Arte e Patrimônio Cultural em Rio Branco, apoio financeiro total ou parcial a projetos que atendam aos requisitos deste Edital, destinados a Produção, e Manutenção de Grupos, tais como encontros, workshops, seminários, ciclos de oficinas, palestras e debates, intercâmbio, apresentações artísticas, circulação de espetáculos, publicações, pesquisas, aquisições de acervos e outros eventos similares que contribuam para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Rio Branco, com impacto nos segmentos das áreas admitidas.

Projetos de naturezas diversas, tais como encontros, workshops, seminários, ciclos de oficinas, palestras e debates, intercâmbio, apresentações artísticas, circulação de espetáculos, publicações, pesquisas, aquisições e outros eventos similares que contribuam para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Rio Branco. Foram contemplados 04 (quatro) projetos, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos pagos no exercício, com execução, na sua grande maioria, no exercício de 2026, conforme cronograma de execução dos respectivos projetos.

Em 19 de setembro de 2025, foi constituída e divulgada a Portaria nº 194/2025, de 19 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.112/2025, de 23 de setembro de 2025, folha 151;

Em 20 de outubro de 2025 foi divulgada a relação dos projetos inscritos, no total de 11 (onze) projetos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 14.134, de 23 de outubro de 2025, folhas 169/170.

27 de outubro, foi divulgada a relação do Resultado Provisório da Avaliação, com abertura de prazo para a eventual interposição de recurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.137, de 28 de outubro de 2025, folha 173, cujo Resultado Final, após

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

decorrido o prazo regulamentar para recurso e respostas, foi divulgado o Resultado Final em 04 de novembro de 2025, no Diário Oficial nº 14.141, folhas 136/137.

Os projetos contemplados foram custeados com recursos do Fundo Municipal de Cultura, Programa de Trabalho Programa de Trabalho 01.013.609.13.392.05.05 - 1074.0000 e Elementos de Despesas 3.3.50.41.00.00.00 e 3.3.90.48.00.00.00, fontes 1500, 2500, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 4 MODALIDADES E VALORES POR PROJETOS – EDITAL 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

ÁREA	MODALIDADE	VALORES POR PROJETO	TOTAIS
ARTE	Entidades Representativas de Segmentos Culturais	02 (dois) projetos de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	R\$150.000,00
PATRIMÔNIO	Entidades Representativas de Segmentos Culturais	02 (dois) projetos de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	R\$150.000,00
	TOTAIS		R\$300.000,00

QUADRO 5 PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

ÁREA	QUANTIDADE	VALOR
ARTE E PATRIMÔNIO	11	825.000,00
TOTAL	11	825.000,00

QUADRO 6 PROJETOS APROVADOS PELO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

PROponentes	PROJETOS	SEGMENTOS	VALORES
ASSOCIAÇÃO ACREANA DE CINEMA – ASACINE	CINEMA ACREANO NOS RAMAIS E BAIROS DE RIO BRANCO	AUDIOVISUAL	75.000,00
FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ACRE - FETAC	FETAC EM CENA – MOSTRA RIO BRANCO E PORTO ACRE	ARTES CÊNICAS	75.000,00
ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS E NOROESTE DE RONDÔNIA – SITOAKORE	IV VIVÊNCIA CULTURAL DA SITOAKORE	CULTURAS INDÍGENAS	75.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DO ACRE - LIQUAJAB	SABERES DA FLORESTA MEMÓRIAS, ARTES E TRADIÇÕES DO ACRE	MOVIMENTO JUNINO	75.000,00
TOTAL: 04			300.000,00

Do acesso e da utilização recurso dos projetos, conforme itens do edital abaixo:

O recurso financeiro do projeto contemplado será liberado mediante crédito em conta corrente válida em nome do (a) proponente, após a entrega da documentação complementar.

Os recursos liberados em conta serão utilizados EXCLUSIVAMENTE quando da realização da despesa mediante a emissão de nota Fiscal.

Os proponentes que não utilizarem os recursos de seus projetos no prazo de 01 (um) mês após a liberação deverão aplicar em conta de rendimentos.

Das Prestações de Contas, conforme estabelecido nos itens abaixo:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS final deverá ser apresentada presencialmente no formulário padrão de que trata o ANEXO Nº. 03, disponibilizado pela FGB, anexando os documentos ali estipulados e observando todas as orientações e exigências ali contidas, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS no Cronograma de Execução constante do projeto aprovado.

Todos os procedimentos que regulamentam as Prestações de Contas de projetos culturais no âmbito da FGB estão estabelecidos no DECRETO Nº. 1.230, DE 13.12.2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.451, fl. 69, de 14.12.2018.

Das penalidades e restituição, conforme estabelecido nos itens abaixo:

Ocorrendo as hipóteses previstas no § 2º do art. 4º ou § 3º do art. 7º do Decreto nº. 1.230, de 13 de dezembro de 2018, será aplicado o disposto no art. 55 da Lei Municipal nº. 1.676/2007, que estabelece que nas reincidências de atrasos e/ou irregularidades nas prestações de contas, no período de 03 (três) anos, o proponente será excluído pelo prazo de 03 (três) anos como proponente de recursos nos mecanismos de financiamento da FGB.

19.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação estabelecidos neste Edital, constatadas a qualquer tempo, poderão implicar na declaração de inadimplência do proponente, com a adoção das medidas estabelecidas no Decreto mencionado.

A não apresentação da prestação de contas e de relatórios de execução, nos prazos fixados no edital, implica na aplicação sequencial das seguintes sanções ao proponente, de conformidade com o estabelecido no Artigo 53 da Lei 1.676/2007 do Sistema Municipal de Cultura, como disposto no Decreto acima mencionado, mediante notificação formal:

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

- I- Advertência;
- II- Suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no SMC;
- III- Paralisação e tomada de contas do projeto em execução;
- IV- Impedimento de pleitear qualquer outro incentivo do SMC e de participar, como contratado, de eventos promovidos pela FGB.
- V- Inclusão, como inadimplente, no Cadastro Municipal de Cultura e no órgão de controle de contratos e convênios da Prefeitura Municipal de Rio Branco, além de sofrer ações administrativas, cíveis e penais, conforme o caso.

QUADRO 7 SERVIÇOS PRESTADOS NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 4/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO

AVALIADORES	CPF/CNPJ	ÁREA	VALOR
ARETUZA BANDEIRA DE ARAÚJO	662.102.242-53	PATRIMÔNIO	R\$3.000,00
R. C. DE FARIAS	38.611.070/0001-59	ARTE	R\$3.000,00

QUADRO 8 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 - ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO

ASSOCIAÇÃO ACREANA DE CINEMA – ASACINE	CINEMA ACREANO NOS RAMAIS E BAIRROS DE RIO BRANCO	AUDIOVISUAL	EM EXECUÇÃO
FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ACRE - FETAC	FETAC EM CENA – MOSTRA RIO BRANCO E PORTO ACRE	ARTES CÊNICAS	EM EXECUÇÃO
ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS E NOROESTE DE RONDÔNIA – SITOAKORE	IV VIVÊNCIA CULTURAL DA SITOAKORE	CULTURAS INDÍGENAS	EM EXECUÇÃO
LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DO ACRE - LIQUAJAB	SABERES DA FLORESTA – MEMÓRIAS, ARTES E TRADIÇÕES DO ACRE	MOVIMENTO JUNINO	EM EXECUÇÃO
TOTAL: 04			

QUADRO 9 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código na LOA: 013.609
Denominação do Programa: Fundo Municipal de Cultura
Objetivo: Fortalecer as identidades locais e a diversidade cultural, Esporte e Lazer de Rio Branco, democratizando o acesso aos bens culturais; criar e consolidar políticas municipais

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

de esporte e lazer; criar e implementar a política municipal de turismo e ampliar a participação da sociedade na gestão pública de cultura.						
Órgão responsável: Fundo Municipal de Cultura						
Desempenho do Programa no exercício de 2025						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	Editais
300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	300.000,00	04/2024
300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	300.000,00	04/2025
% (b/a)*100%		% (d/c)*100%		% (f/e)*100%		-
(*) Projetos – (**) Avaliadores						
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice recente (a)	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2025						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		-
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado - 2025						
Dotação Final		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		-

QUADRO 10 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRAS DAS AÇÕES

Órgão responsável: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Programa: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		Código na LOA: 010.609
Meta física	Dotação (R\$)	Despesa 2025 (R\$) – POR EDITAL

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Prevista (a)	Realizada/ acumulada (b)	% (b*100)/ a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquida -da	Paga
300.000,00	300.000,00	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

QUADRO 11 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	TIPO	DOTAÇÃO		FT	DESPESA		
		INICIAL	ATUALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDAD A	PAGA
Atividades a cargo do Fundo Municipal de Cultura		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00

QUADRO 12 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

ORÍGEN DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesas (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA (a)		-	-	-	-	-	-
Créditos	Suplementares (b)	-	-	-	-	-	-
	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
	Extraordinárias (d)	-	-	-	-	-	-
	Créditos cancelados (e)	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Outras Despesas (f)	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00

QUADRO 13 DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO/FUNDO

Especificação	Despesa (R\$)	
	Empenhada	Paga
Modalidade da Licitação (I)	-	-
Convite	-	-
Tomada de Preços	-	-
Concorrência	-	-
Pregão	-	-
Registro de Preços	-	-
Regime Diferenciado de Contratação	-	-
Adesão a registro de preços	-	-
Chamamento público	300.000,00	300.000,00
Contratações Diretas (II)	-	-
Dispensa em razão do valor	-	-
Dispensa	-	-
Inexigibilidade	-	-
Credenciamento	-	-
Diárias (III)	-	-
Convênios de Despesas (IV)	-	-
Outras Despesas (V)	-	-
Despesas totais do órgão/fundo.	300.000,00	300.000,00

Resultados

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura, em razão do lançamento do edital 04/2025, lançado no exercício, em razão dos prazos estabelecidos nos cronogramas dos respectivos projetos, num total de 04 (quatro), todos serão executados no exercício de 2026, em razão de ter se dado já no final do ano, conforme demonstrado no quadro específico.

Restando, portanto, evidenciado uma diminuição expressiva do número de projetos contemplados, em razão do aporte de recursos destinados ao Fundo nos últimos 3 anos.

A política de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, ainda que observado uma considerável diminuição no aporte de recursos, tem obtido considerável melhoramento, no que diz respeito aos projetos aprovados e

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB

Fundação Municipal de Cultura - FGB

executados, pela melhoria dos termos dos editais, pela qualidade dos projetos apresentados em razão de orientações e na elaboração dos projetos, aperfeiçoamento dos controles internos do setor encarregado do fomento e no efetivo acompanhamento das atividades financiadas, visando a correta utilização do recurso público destinado à Cultura e a necessária Prestação de Contas com qualidade nas datas aprazadas.

Cabe registrar, por fim, que os mencionados mecanismos de controles internos da Assessoria, além de melhorar a qualidade da aplicação dos recursos concedidos, com acompanhamento dos objetos executados e dos prazos das prestações de contas, tem resultado em um índice de inadimplência praticamente zero, considerando que últimos 6 (seis) anos, apenas 02 (dois) projetos permanecem em situação de inadimplência, todos sob a condução da Procuradoria Geral do Município PGM, em situação de ajuizamento.

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer foi criado pela Lei Municipal Nº. 1.839, de 10 de maio de 2011, com finalidade de financiar as políticas públicas municipais com o código da Lei Orçamentária Anual de nº 01.013.614, sob gestão da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

Neste Relatório serão abordadas informações a orçamento, destinação, utilização.

QUADRO 14 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Denominação completa: Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Denominação abreviada: FMEL			
Código LOA: 01.013.614			
Telefones/Fax de contato:	68 – 3224-0269		
E-mail: fgb.financiamento@gmail.com			
Endereço Postal: Centro Cultural Thaumaturgo Filho – Rua Luis Z. da Silva nº 499 – Conjunto Manoel Julião, CEP. 69918-452 – Rio Branco - Acre			
Normas relacionadas ao Órgão			
Normas de criação e alteração: Lei do Sistema Municipal de Esporte e Lazer 1.839/2011			
Outras normas relacionadas: Editais do Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Unidades vinculadas			
Código	Nome		
Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL			

Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer são fundamentais no desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Município de Rio Branco. Sobre o aporte

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

dos recursos do Fundo pelo Município, em maio de 2015 ocorreu uma reunião entre o senhor Prefeito e representantes do movimento cultural e desportivo do município.

Na oportunidade ficou pactuado que os recursos até então destinados à modalidade de renúncia fiscal, troca de Bônus, de que trata a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, ao Desporto, Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco nº 1.324/1999, seriam transferidos para incentivo direto, Fundo Municipal de Esporte e Lazer, que passou a ser, senão o único, mas o mais importante instrumento de financiamento das políticas culturais e desportivas do Município.

Trata-se de um instrumento de financiamento que funciona sob a forma de apoio a fundo perdido, de acordo com a Lei Municipal nº 1.839/2011, com os seguintes objetivos:

I – Garantir o esporte e o lazer como direitos sociais valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersectorialidade, a intergeracionalidade e a multidisciplinaridade das suas ações;

II – Implantar políticas públicas de esporte e lazer, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade rio-branquense;

III – Consolidar um Sistema Público Municipal de Gestão do Esporte e do Lazer, com ampla participação e transparência nas ações públicas, de acordo com a base legal já estabelecida, ou que venha a ser estabelecida:

a) Constituição Federal;

b) Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 - Lei Pelé;

c) Sistema Nacional de Esporte e Lazer;

d) Constituição Estadual;

e) Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

f) Lei n.º 1.324/99 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura, ao Desporto, Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco;

g) Lei nº 1.676/2007 – Lei do Sistema Municipal de Cultura – SMC – Políticas Municipais de Cultura de Rio Branco - Acre.

IV – Garantir a implantação de novos instrumentos de gestão institucionais, a saber:

a) Cadastro Esportivo e de Lazer do Município de Rio Branco – CELM;

b) Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco – COMEL;

c) Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL;

d) Conferência Municipal de Esporte e Lazer;

e) Plano Municipal de Esporte e Lazer – PMEL.

V – Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio da ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades, no desenvolvimento e na sustentação das manifestações e projetos do esporte e do lazer;

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

VI – Democratizar o acesso aos bens, espaços e equipamentos esportivos e de lazer e o direito à sua fruição, através da ampliação da oferta desses bens, qualificados com especificações técnicas adequadas, e da descentralização das ações do município, estendendo o circuito e implementos a toda municipalidade, em suas regionais urbanas e rurais;

VII – Fortalecer as manifestações do esporte e do lazer, através da promoção e do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações esportivas e de lazer, com características da sociedade acreana, de modo a renovar a autoestima da população, fortalecer seus vínculos com a cidade, estimular atitudes críticas e proporcionar prazer e conhecimento;

VIII – Colaborar com as organizações já existentes para sua consolidação;

IX – Estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, entidades de administração do esporte, entidades de prática esportiva e de lazer, movimentos sociais e populares, cooperativas, ONG, OSCIP, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, atuantes nas áreas de esporte e lazer;

X – Incentivar a criação de espaços de memória, para a preservação do Patrimônio do Esporte e do Lazer do Município de Rio Branco, bens materiais e imateriais das comunidades, bem como proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações próprias, com adaptações para Pessoas Portadoras de Deficiência – PPD;

XI – Intermediar, junto a outros agentes, o estabelecimento de Programas de Esporte e Lazer por/com as comunidades;

XII – Criar condições para a implementação de programas, projetos e eventos esportivos e de lazer nas diferentes manifestações, incluindo esportes de identidade nacional, não populares, radicais e de aventura, de natureza, adaptados, indígenas e tradicionais, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas portadoras de deficiência – PPD, comunidades tradicionais e indígenas;

XIII – Apoiar a continuidade dos projetos já consolidados e com notório reconhecimento das comunidades;

XIV – Assegurar a centralidade das manifestações esportivas e de lazer no conjunto das políticas locais, reconhecendo o Município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e da multiplicidade, estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o contemporâneo, numa percepção dinâmica do esporte e do lazer;

XV – Incentivar a constituição de instâncias da Justiça Esportiva, com vistas a garantir o direito legal à prática esportiva;

XVI – Incentivar a criação, estruturação e manutenção de laboratórios de pesquisa e avaliação que colaborem com o desenvolvimento do esporte e do lazer, em qualquer nível;

XVII – Balizar a criação de lei (s) específica (s) de arrecadação de recursos para as Políticas Municipais de Esporte e Lazer, considerando como alternativas para elaboração desta (s) lei (s), arrecadações de fontes como ISS, IPTU e outras;

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

XVIII – Estabelecer condições para a criação de um órgão gestor específico do esporte e do lazer, com autonomia administrativa e destinação orçamentária e financeira próprias, bem como garantir, através de concurso público, espaço para profissionais de Educação Física e demais trabalhadores do Esporte e do Lazer, em suas respectivas áreas de atuação, com Plano de Carreira definido;

XIX - Estabelecer condições para efetivação do Pacto Federativo, através da integração dos Sistemas Municipais, Estaduais e Nacional, na execução das Políticas Públicas de Esporte e Lazer;

XX – Promover a integração com outros Municípios, Estados e Países para a promoção de metas com vistas no desenvolvimento do esporte e do lazer, de modo a contribuir com a formação de um circuito que estimule a produção/criação, execução e circulação de programas, projetos, atividades e bens esportivos, com especial atenção para o contexto amazônico.

Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional

Os recursos que foram destinados ao Fundo, constantes da LOA, não foram aplicados, em razão de não ter havido lançamento de editais no exercício, pela Secretaria Municipal de Esporte - SEMUE. Portanto, nenhuma movimentação financeira na unidade.

QUADRO 15 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código na LOA: 01.013.614.000						
Denominação do Programa: Fundo Municipal de Esporte e Lazer						
Objetivo: Fortalecer as identidades locais e a diversidade cultural, Esporte e Lazer de Rio Branco, democratizando o acesso aos bens culturais; criar e consolidar políticas municipais de esporte e lazer; criar e implementar a política municipal de turismo e ampliar a participação da sociedade na gestão pública de cultura, esporte e lazer.						
Órgão responsável: Fundo Municipal de Esporte e Lazer						
Desempenho do Programa no exercício de 2025						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	Editais
100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-
	-	-	-		-	-
100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-
% (b/a)*100: 99,26%		% (d/c)*100:		% (f/e)*100: 95,50%		-
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2023						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00				-	-
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2023						
Dotação Final		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

100.000,00	-	-	-		
------------	---	---	---	--	--

QUADRO 16 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRAS DAS AÇÕES

Órgão responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Programa: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							Código na LOA: 01.013.614.000		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2021 (R\$)		
		Prevista (a)	Realiza da acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atividades a cargo do FMEL	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-
TOTAL	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-

QUADRO 17 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	TIPO	DOTAÇÃO		FT	DESPESA		
		INICIAL	ATUALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Atividades a cargo do Fundo Municipal de Esporte e Lazer	A	100.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL		100.000,00	-	-	-	-	-

QUADRO 18 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

ORÍGEN DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesas (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA (a)		-	-	-	-	100.000,00	-
Créditos	Suplementares (b)	-	-	-	-	-	-
	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
	Extraordinárias (d)	-	-	-	-	-	-
	Créditos cancelados (e)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas (f)		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	100.000,00	-

QUADRO 19 DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO/FUNDO

Especificação	Despesa (R\$)	
	Empenhada	Paga
Modalidade da Licitação (I)	-	-
Convite	-	-

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Tomada de Preços	-	-
Concorrência	-	-
Pregão	-	-
Registro de Preços	-	-
Regime Diferenciado de Contratação	-	-
Adesão a registro de preços	-	-
Chamamento público	-	-
Contratações Diretas (II)	-	-
Dispensa em razão do valor	-	-
Dispensa	-	-
Inexigibilidade	-	-
Credenciamento	-	-
Diárias (III)	-	-
Convênios de Despesas (IV)	-	-
Outras Despesas (V)	-	-
Despesas totais do órgão/fundo.	-	-

Resultado

Não houve editais lançados no exercício, ainda que tenha havido disponibilização de recursos na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais)

Conclusão

A política de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, ainda que não tenha havido lançamento de editais no exercício, nos últimos anos tem obtido considerável melhoramento, no que diz respeito aos projetos aprovados e executados, seja pela melhoria dos termos dos editais, pela qualidade dos projetos apresentados em razão de orientações e na elaboração dos projetos, aperfeiçoamento dos controles internos do setor encarregado do fomento e no efetivo acompanhamento das atividades financiadas, visando a correta utilização do recurso público destinado ao Esporte.

Cabe registrar, por fim, que os mencionados mecanismos de controles internos, além de melhorar a qualidade da aplicação dos recursos concedidos, com acompanhamento dos objetos executados e dos prazos das prestações de contas, quando efetivamente lançado editais, têm contribuído para a diminuição dos níveis de inadimplências.

DIRETORIA DE GESTÃO

O Departamento de Gestão Administrativa tem por finalidade coordenar as atividades de planejamento, orçamento, gestão e informação institucional, bem como gerir as atividades de administração financeira, contabilidade, recursos humanos e apoio logístico para a Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, através de seus departamentos: Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Planejamento.

Seção de Gestão de Pessoas

- O Núcleo de Gestão de Pessoas é responsável por desempenhar as seguintes funções:
- Elaborar Folha de Ponto;
- Encaminhar as Folhas de Ponto para os setores e unidades;

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

- Controlar recebimento de folhas de pontos das unidades/setores;
- Organizar fechamento da folha de pagamento;
- Encaminhar a Diretoria de Gestão solicitação de Empenho para pagamento;
- Solicitação de Pagamento a Divisão de finanças;
- Preencher planilha do adicional noturno;
- Encaminhar frequência dos servidores efetivos e comissionados a SEGATI;
- Solicitação de agendamento de férias dos servidores;
- Encaminhar ofício de abono e gozo de férias;
- Solicitar Vale Extra;
- Alimentar o sistema de dados cadastrais de funcionários; • Organizar, abrir e excluir pastas no arquivo;
- Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
- Manter controle de lotação dos funcionários;
- Manter controle de afastamento de servidores;
- Elaborar despacho de processos;
- Elaborar ofícios e memorandos
- Elaborar declarações diversas;
- Entrevistas de estagiários;
- Organização e Arquivamento de documentos;
- Elaborar levantamento de faltas dos funcionários;
- Controlar quantidade de estagiários obrigatório nas unidades/setores;
- Atualização cadastral dos servidores efetivos e comissionados;

Relatório de gestão

QUADRO 20 Empresas Terceirizadas

EMPRESAS TERCEIRIZADOS		
EMPRESAS	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ANUAL
NORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO.	2.004.194,77
F.M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM APOIO E OPERACIONAL.	766.622,76
MAJUDH	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO OPERACIONAL DISTRIBUÍDAS NA FUNÇÃO DE SERVENTE.	664.492,91
<i>Fonte: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FGB</i>		

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

QUADRO 21 Quantidade de funcionários no geral

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	EFETIVOS	08
02	COMISSIONADOS	19
03	TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
	NORTE	32
	F.M	29
	MAJUDH	21
Fonte: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FGB		

Seção de Patrimônio e Almoxarifado

A SPA manteve suas atividades regulares durante o período de 2025, buscando maior controle, transparência e eficiência na gestão dos recursos materiais e patrimoniais da instituição.

Principais atribuições:

- Garantir o controle eficiente de materiais de consumo e permanentes.
- Assegurar o registro e atualização dos bens patrimoniais.
- Otimizar o armazenamento e distribuição de materiais.
- Manter a conformidade com normas internas e legislação vigente.
- Manter a conformidade com normas internas e legislação vigente.

Vale ressaltar, que o organograma vigente da FGB não contempla formalmente a Seção de Transporte em sua estrutura administrativa.

Entretanto, a Fundação possui demandas recorrentes relacionadas à logística de deslocamento de servidores, transporte de equipamentos, materiais e suporte a eventos culturais externos, o que gera atribuições administrativas adicionais não previstas formalmente.

Tais demandas vêm sendo absorvidas pela Coordenadoria Administrativa, impactando o fluxo de trabalho e exigindo organização interna para garantir a continuidade das atividades institucionais.

QUADRO 22 Frota De Veículos

ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	TIPO	LOTAÇÃO
01	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012	NXT 1210	SEMINOVO	CEDIDO	FGB
02	CARGA CAMINHONETE I / RELY - PICK UP	2013	OVG 6723	SEMINOVO	CEDIDO	FGB

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

03	JTZ / DK150 - MOTO	2024	SHA 2J19	SEMINOVO	PRÓPRIO	FGB
04	JTZ / DK150 - MOTO	2024	SHA 2I99	SEMINOVO	PRÓPRIO	FGB
05	CAMINHÃO AGRALE MODELO 14000 COR BRANCA	2015	QLW 8760	SEMINOVO	PRÓPRIO	FGB
06	CAMINHONETE MMC/TRITON SPO OUTDOOR	2023	OXF9665	SEMINOVO	PRÓPRIO	FGB
07	MICROÔNIBUS IVECO MASCARELLO MICRO S2	2014	SHA2J19	SEMINOVO	PRÓPRIO	FGB

Figura 4 FROTA DE VEÍCULO



**Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira
e Contábil**

QUADRO 23 Demonstrativo de Execução por Programa

Código na LOA: 0202; 0204; 0601.

Denominação do Programa: Esporte e Lazer; Cultura e Arte; Manutenção da Administração Governamental.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Objetivo:					
Órgão responsável: Fundação Garibaldi Brasil – FGB					
Desempenho do Programa no exercício de 2025					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)
22.587.305,40	15.233.131,90	1.206.063,40	4.880,00	21.381.242,00	15.228.251,90
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% ((f/e*100):	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))

Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2025					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.587.305,40	15.233.131,90	14.379.741,53	14.376.496,18	0,00	853.390,37
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2021/2025					
Dotação (Atualizada)	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

QUADRO 24 Demonstrativo Da Execução Física E Financeira Das Ações

Órgão responsável: Fundação Garibaldi Brasil – FGB					
Programa: Esporte e Lazer; Cultura e Arte; Manutenção da administração governamental.				Código na LOA: 0202; 2025; 0601.	
		Meta Física 2025	Dotação (R\$)	Despesa 2025 (R\$)	

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Ação	Produto(u n)	Previst a(a)	Realiza da acumul ada (b)	%(b*10 0)/a	Inici al	Atualizad a	Empenh ada	Liquidada	Paga
031 - Lazer na Comunida de	Eventos Realizado s (Unidade)	57,00	0,00	0	188.257 ,00	52.257,00	0,00	0,00	0,00
031 - Lazer na Comunida de	Eventos realizados (Unidade)	2,00	0,00	0	305.923 ,00	305.923 ,00	813,00	813,00	813,00
031 - Lazer na Comunida de	Emendas de Execução Indireta	4,00	0,00	0	111.383 ,00	161.383 ,00	161.382 ,98	161.382 ,98	161.382 ,98
034 - Calendário s Esportivos	Emendas de Execução Indireta	57,00	0,00	0	1.279.00 3,00	1.278.60 0,00	1.278.58 4,80	1.278.58 4,80	1.278.58 4,80
254 - Programa Esporte Lazer na Cidade (PELC)	Devolução de recurso (Unidade)	2,00	0,00	0	1.405.42 6,61	1.405.42 7,61	1.405.42 7,61	1.405.42 7,61	1.405.42 7,61
259 - Circuito de Artes Marciais e Corridas	Eventos realizados (Unidade)	2,00	0,00	0	290.000 ,00	287.000 ,00	287.000 ,00	287.000 ,00	287.000 ,00
259 - Circuito de Artes M arciais e Corrida s	Fóruns Realizado s (Unidade)	4,00	0,00	0	37.891,1 5	37.891,15	37.891,15	37.891,1 5	37.891,15
259 - Circuito de Artes Marciais e Corridas	Núcleos Implantad os (Unidade)	2,00	0,00	0	245.657 ,85	245.657 ,85	245.657 ,85	245.657 ,85	245.657 ,85
259 - Circuito de Artes Marciais e Corridas	Eventos Realizado s (Unidade)	57,00	0,00	0	216.451 ,00	216.451 ,00	216.451 ,00	216.451 ,00	216.451 ,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

260 - Circuito Esportivo de Futebol - Cidade de Rio Branco	Eventos Realizado s (Unidade)	57,00	0,00	0	138.000 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260 - Circuito Esportivo de Futebol - Cidade de Rio Branco	Emendas de Execução Indireta	2,00	0,00	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
260 - Circuito Esportivo de Futebol - Cidade de Rio Branco	Emendas de Execução Indireta	2,00	0,00	0	221.500 ,00	221.000 ,00	221.000 ,00	221.000 ,00	221.000 ,00
260 - Circuito Esportivo de Futebol - Cidade de Rio Branco	Emendas de Execução Indireta	4,00	0,00	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032 - Realizaçõ es das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Atividades Realizada s (Unidade)	312,00	0,00	0	2.160.00 0,00	2.472.12 8,00	2.286.85 7,29	2.286.85 7,29	2.286.85 7,29
032 - Realizaçõ es das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Emendas de Execução Indireta	0,00	0,00	0	350.000 ,00	350.000 ,00	350.000 ,00	350.000 ,00	350.000 ,00
032 - Realizaçõ es das Atividades Artísticas e	Emendas de Execução Indireta	0,00	0,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Culturais nos Bairros									
032 - Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Emendas de Execução Indireta	3,00	0,00	0	151.309,00	151.309,00	151.309,00	151.309,00	151.309,00
032 - Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
032 - Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	163.000,00	163.000,00
032 - Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	175.750,00	175.750,00	175.750,00	175.750,00	175.750,00
032 - Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
052 - Realização de Ações Artísticas e	Inserção de Programas em Rádio (Unidade)	37,00	0,00	0	570.942,00	578.042,00	206.426,86	206.426,86	206.426,86

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Culturais em Parceria com a Comunidade									
052 - Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade	Atividades Realizadas (Unidade)	312,00	0,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
052 - Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade	Atividades de Formação e Capacitações Realizadas (Unidade)	3,00	0,00	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
052 - Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade	Fóruns e Conferências Realizadas (Unidade)	0,00	0,00	0	300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
052 - Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

052 - Realizaçã o de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunida de	Seminário s/ Oficinas Realizada s (Unidade)	0,00	0,00	0	300,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
052 - Realizaçã o de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comuni dade	Sistema Criado (Unidade)	1,00	0,00	0	300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
052 - Realizaçã o de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comuni dade	Sistema Criado (Unidade)	1,00	0,00	0	300,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
052 - Realizaçã o de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comuni dade	Sistema Criado (Unidade)	1,00	0,00	0	300,00	100.00,00	100.000 ,00	100.000 ,00	100.000 ,00
057 - Realizaçã o de Eventos Culturais, Tradicionai s e Populares	Inserção de Programas em Rádio (Unidade)	37,00	0,00	0	1.360.03 9,00	3.092.37 2,33	2.804.19 3,40	2.804.19 3,40	2.804.19 3,40

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

057 - Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	Atividades de Formações e Capacitações Realizadas (Unidade)	3,00	0,00	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
057 - Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	41.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
057 - Realização de Eventos Culturais,	Sistema Criado (Unidade)	1,00	0,00	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
057 - Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	Fóruns e Conferências Realizadas (Unidade)	0,00	0,00	0	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057 - Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	Atividades Realizadas (Unidade)	312,00	0,00	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
057 - Realização de Eventos Culturais, Tradicionais e Populares	Seminários/ Oficinas Realizadas (Unidade)	0,00	0,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
260 – Circuito Esportivo de Futebol – Cidade de Rio	Fóruns e Conferências Realizadas (Unidade)	0,00	0,00	0	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Branco									
260 – Circuito Esportivo de Futebol – Cidade de Rio Branco	Emendas de Execução Indireta	3,00	0,00	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
260 – Circuito Esportivo de Futebol – Cidade de Rio Branco	Emendas de Execução Indireta	1,0	0,00	0	221.500,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
260 – Circuito Esportivo de Futebol – Cidade de Rio Branco	Emendas de Execução Indireta	1,0	0,00	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444 – Fortificação do apoio às parcerias na área de esporte e lazer	Atividades Realizadas (Unidade)	1,00	0,00	0	2.033.014,00	1.383.756,00	792.325,40	792.325,40	792.325,40
444 – Fortificação do apoio às parcerias na área de esporte e lazer	Emendas de Execução Indireta	1,00	0,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

418 - Promoção, Realização Apoio a Atividades Artísticas Culturais	Projetos Apoiados (Unidade)	47,00	0,00	0	150.000,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00
504 – Lei Paulo Gustavo – LC nº 195 de 2022	Incentivo e fomento da	312,00	0,00	0	457.672,28	336.479,86	336.300,00	336.300,00	336.300,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

	Cultura (Editais)								
508 - do Manutenção de o da Sistema Gestão da Informação FGB	Emenda s de Execução Indireta	0,00	0,00	0	40.000,00	40.000,00	39.987,78	39.987,78	39.987,78
508 - Manutenção o do Sistema de Gestão da Informação FGB	Emenda s de Execução Indireta	37,00	0,00	0	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508 - Manutenção o do Sistema de Gestão da Informação FGB	Emenda s de Execução Indireta	47,00	0,00	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
508 - Manutenção o do Sistema de Gestão da Informação FGB	Emenda s de Execução Indireta	0,00	0,00	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
508 - Manutenção o do Sistema de Gestão da Informação da	Emenda s de Execução Indireta	3,00	0,00	0	30.000,00	30.000,00	29.605,00	29.605,00	29.605,00

FGB									
508 - Manutenção do Sistema de Gestão da Informação da FGB	Emenda s de Execução Indireta	1,00	0,00	0	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

056 - Manutenção e Modernização das Atividades Administrativ as da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB	Gabinete Mantido (Unidade)	1,0 0	0,0 0	0	600.000,00	3.563.847,7 9	3.474.378,5 0	2.851.219,0 7	2.851.219,0 7
086 - Manutenção das Atividades Pessoal Fundação Munic. de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB	Gabinete de Mantido da (Unidade)	1,0 0	0,0 0	0	4.050.000,0 0	4.909.263,4 6	4.634.645,8 6	4.629.752,6 8	4.626.507,3 3

QUADRO 25 Demonstrativo da Composição das Receita Executadas

Categoria Econômica	2025		2024		%
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)	Nada Consta		Nada Consta		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receitas Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	Nada Consta		Nada Consta		
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total das Receitas (III) = (I+II)	Nada Consta		Nada Consta		
Fonte: Sistema Web Público					

QUADRO 26 Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

Discriminação	Receita	
	Previsão atualizada	Arrecadada
I – Receitas do Tesouro	Nada Consta	Nada Consta
I.1 Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nada Consta	Nada Consta
Receitas de Contribuições	Nada Consta	Nada Consta
Receitas Patrimoniais	Nada Consta	Nada Consta
Receitas Industriais	Nada Consta	Nada Consta
Receitas de Serviços	Nada Consta	Nada Consta
Transferências Correntes	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta
I.2 Receitas de Capital	Nada Consta	Nada Consta
Operações de Crédito	Nada Consta	Nada Consta
Alienação de Bens	Nada Consta	Nada Consta
Amortização de Empréstimos	Nada Consta	Nada Consta
Transferências de Capital	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas de Capital		
II – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	Nada Consta	Nada Consta
III – Excesso de Arrecadação	Nada Consta	Nada Consta
IV – Superávit/Déficit	Nada Consta	Nada Consta
Fonte: Sistema Web Público		

QUADRO 27 Programa das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes					
	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA	4.909.263,46	4.634.645,86				

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Créditos						
Outras Operações						
Total	4.909.263,46	4.634.645,86	0,00	0,00		
Fonte: Sistema Web Público						

QUADRO 28 Programa das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		1.206.063,40	4.880,00				
Créditos	Suplementares						
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados						
Outras Operações							
Total		1.206.063,40	4.880,00				
Fonte: Sistema Web Público							

QUADRO 29 Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R\$ mil)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)		
Convite		
Tomada de Preços		
Concorrência		
Pregão	215.619,88	196.131,81

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Registro de Preços		
Regime Diferenciado de Contratação		
Adesão a Registro de Preços	3.937.422,14	3.765.555,12
Chamamento Público		
Contratações Diretas (II)		
Dispensa em razão do valor		
Dispensa	1.210.680,00	1.210.680,00
Inexigibilidade		
Credenciamento	471.610,00	471.610,00
Diárias (III)		
Convênios de Despesas (IV)	4.344.461,29	4.344.361,29
Outras Despesas (V)	5.053.338,59	4.388.157,96
Despesa Total do Órgão (VI = I+...+V)	15.233.131,00	14.376.496,18
Fonte: Sistema Web Público		

Coordenadoria de Contratos e Licitações

QUADRO 30 Processo Contratos e Licitações

OBJETO	TIPO DE PROCESSO	NÚMERO DO PROCESSO	STATUS
Aquisição de Equipamentos de Dj	Licitação	0122.000047/2025-40	Ata Registrada
Aquisição de Equipamentos para a Liga das Quadrilhas	Licitação	0122.000031/2025-84	Ata Registrada
Aquisição de Equipamento para o Rock	Licitação	0122.000032/2025-57	Ata Registrada
Aquisição de Material esportivo para atender o Plano de Ação 09032021-2-013719, referente à	Adesão	0122.000360/2025-28	Aguardando Suplementação de saldo.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Emenda Especial do Senador Sérgio Petecão.			
Aquisição de Material Gráfico	Adesão	<u>0122.000163/2025-12</u>	Concluído.
Locação de Banheiros Químicos.	Dispensa Emergencial.	<u>0122.000726/2025-40</u>	Em andamento
Locação de Tendas	Dispensa Emergencial.	<u>0122.000727/2025-13</u>	Contratado
Aquisição de Combustível	Adesão	<u>0122.000189/2025-86</u>	Contratado
Show Pirotécnico.	Adesão	<u>0122.000036/2025-46</u>	Encerrado
Aquisição de Equipamento Para o Kong Fu	Licitação	<u>0122.000040/2025-35</u>	Contratado
Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de material hidráulico, elétrico e pintura a fim de atender as necessidades da Fundação Garibaldi Brasil e seus Centros Culturais	Licitação	<u>0122.000144/2025-40</u>	Em andamento.
contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene que irão subsidiar o funcionamento das unidades Administrativas da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB	Licitação	<u>0122.000076/2025-33</u>	Em andamento.
O objeto desta Ata de Registro de Preços é o registro de preço para eventual e futura	Licitação	<u>0122.000350/2025-07</u>	Em andamento.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (instrumentos musicais e equipamentos de áudio), através da emenda parlamentar especial PA nº 09032024-065467, cujas especificações técnicas constam no termo de referência nº 5/2026/FGB-CCL.			
Contratação de empresa para carga, recarga e fornecimento de extintores de incêndio (novos) e luminárias de emergência, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Garibaldi Brasil -FGB.	Licitação	0107.000047/2025-14	Contratado
Fornecimento de Água, Gelo e Gás.	Licitação	0122.000093/2025-59	Contratado

Verifica-se que, no exercício de 2025, conforme os dados do SEI, a unidade apresentou elevado volume de processos gerados e tramitados, com predominância de procedimentos relacionados à Licitação, Contratação de Serviços, Credenciamento Artístico e Adesão a Atas de Registro de Preços, evidenciando atuação direta na formalização de ajustes administrativos e execução de políticas públicas setoriais.

No tocante aos processos com tramitação no período, observa-se o quantitativo total de 234 processos, dos quais 170 foram encerrados até o final do recorte analisado, permanecendo 64 em andamento. Tal cenário demonstra índice satisfatório de resolutividade processual, compatível com os princípios da eficiência e da duração razoável do processo administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal e reiterados pela Lei nº 14.133/2021, no que se refere à condução dos procedimentos de contratação pública.

Sob o aspecto temporal, o tempo médio geral de tramitação foi de aproximadamente 52 dias, o que se revela adequado à natureza e complexidade dos procedimentos administrativos envolvendo fases preparatórias, instrução técnica, análise jurídica, controle interno e formalização contratual. Destaca-se que procedimentos como Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 apresentaram tramitação significativamente reduzida, compatível com a simplificação

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

procedimental prevista na norma. Por outro lado, processos como Registro de Preços, Prorrogação de Prazo e determinadas dispensas vinculadas à formalização de extratos evidenciaram maior duração média, possivelmente em razão da necessidade de observância de etapas formais obrigatórias, controle de legalidade e publicação oficial.

No que se refere à produção documental, constata-se expressiva formalização de atos administrativos essenciais à regular instrução processual, tais como Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Minutas de Contrato, Mapas Comparativos, Notas Explicativas e Atas de Registro de Preços. Tal circunstância demonstra observância às fases preparatórias previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição do objeto, estimativa de preços e justificativa técnica da demanda.

Ademais, o elevado número de ofícios, comunicações internas, pareceres e documentos correlatos evidencia adequada formalização dos atos administrativos, garantindo rastreabilidade, publicidade e segurança jurídica aos procedimentos, elementos indispensáveis à validade dos atos administrativos.

Dessa forma, à luz dos dados apresentados, conclui-se que a unidade vem atuando em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mantendo fluxo processual regular e adequada instrução documental. Eventuais variações nos tempos médios de tramitação não evidenciam irregularidade, mas refletem a complexidade intrínseca de determinados procedimentos, podendo, contudo, ser objeto de aprimoramento interno visando maior celeridade administrativa.

A presente análise, portanto, complementa os dados estatísticos com fundamentação jurídico-administrativa, atestando a regularidade formal e a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o ordenamento jurídico vigente.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB
DIRETORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
Fundação Garibaldi Brasil – FGB

Figura 5 Centro Cultural Thaumaturgo Filho



A Fundação Garibaldi Brasil (FGB) é uma instituição vinculada à Prefeitura de Rio Branco, localizada no estado do Acre. A fundação tem como objetivo promover e fortalecer a cultura, as artes, o esporte e o lazer no município, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da população.

A FGB desempenha diversas atividades e atribuições, buscando fomentar a diversidade cultural, apoiar artistas e grupos artísticos locais, promover eventos culturais e esportivos, bem como proporcionar espaços de lazer e entretenimento para a comunidade. Entre suas principais áreas de atuação, destacam-se:

Cultura: A fundação trabalha no estímulo e na promoção de atividades culturais, como exposições, shows, apresentações teatrais, festivais, mostras de arte e outras manifestações artísticas. Além disso, apoia grupos artísticos e projetos culturais locais, visando valorizar a cultura regional e promover o intercâmbio cultural.

Figura 6 Ensaio da Quadrilha Junina

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB



Figura 7 Realização de competições esportivas



Esporte: A FGB incentiva a prática esportiva, apoiando a realização de competições esportivas, a formação de equipes, a capacitação de atletas e a promoção de atividades esportivas comunitárias. O objetivo é promover o esporte como meio de inclusão social, saúde e qualidade de vida

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Lazer e Entretenimento: A fundação busca oferecer opções de lazer e entretenimento para a população de Rio Branco, promovendo eventos, festas populares, atividades recreativas e proporcionando espaços públicos adequados para o convívio e o lazer

Figura 8 Praça da Revolução



Preservação do Patrimônio Cultural: A FGB atua na preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico do município, apoiando ações de restauração, manutenção e promoção do patrimônio material e imaterial, como monumentos, prédios históricos, festas tradicionais e manifestações culturais

Figura 9 Praça da Revolução



Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Educação e Formação: A fundação promove atividades educativas e formativas, como cursos, oficinas e workshops nas áreas cultural, esportiva e de lazer, visando à capacitação de profissionais e à formação de cidadãos mais conscientes e engajados nas atividades culturais e esportivas

Figura 10 Educação e Formação



A FGB desempenha um papel importante na promoção e no fortalecimento da cultura, das artes, do esporte e do lazer em Rio Branco. Por meio de suas ações, a fundação contribui para a valorização da identidade cultural local, o estímulo ao talento artístico, o fomento do esporte e a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Figura 11 Academia Comunitária



A Fundação Garibaldi Brasil é responsável por desenvolver e fomentar políticas públicas voltadas à cultura no município, promovendo eventos culturais que atendem a diversas comunidades e segmentos artísticos ao longo do ano. Nos termos da Lei Municipal nº 1.676/2006, a política municipal de cultura tem por finalidade promover, proteger e valorizar as expressões culturais do município, garantindo o acesso democrático da população às manifestações artísticas e culturais, incentivando a produção e a difusão cultural, preservando o patrimônio histórico e fomentando o intercâmbio cultural. A Fundação Garibaldi Brasil - FGB, enquanto órgão executor, tem a competência de planejar, organizar e realizar eventos culturais, esportivos e de lazer, com a devida prestação de contas e transparência, em consonância com o princípio da democratização do acesso à cultura.

Evento: Copinha Arasuper

Local: SESC Bosque

Data: 18 de janeiro de 2025

Justificativa: Incentivar o esporte de base, promover integração social e estimular hábitos saudáveis entre jovens atletas.

Público Estimado: 1.500 pessoas

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Situação: Realizado



Figura 12 Copinha Arasuper

Evento: Cortejo de Yemanjá

Local: Avenida Getúlio Vargas

Data: 02 de fevereiro

Justificativa: Valorização de manifestações religiosas e culturais de matriz africana, promovendo respeito à diversidade cultural.

Público Estimado: 1.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 13 Cortejo de Yemanjá

Evento: Carnaval – Concurso das Realezas

Local: Praça da Revolução

Data: fevereiro

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB

Fundação Municipal de Cultura - FGB

Justificativa: Fortalecer a tradição carnavalesca, estimulando a economia criativa e gerando renda para o setor cultural.

Público Estimado: 30.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 14 Carnaval – Concurso das Realezas

Evento: Carnaval – Desfile dos Blocos Carnavalescos

Local: Praça da Revolução

Data: fevereiro

Justificativa: Preservar a manifestação popular, promover turismo e incentivar a participação comunitária.

Público Estimado: 30.000 pessoas

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Situação: Realizado



Figura 15 Carnaval – Desfile dos Blocos Carnavalescos

Evento: Festival de Teatro

Local: Praça da Revolução

Data: 27 de março

Justificativa: Incentivar a produção teatral local, formar plateia e democratizar o acesso a espetáculos cênicos.

Público Estimado: 1.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 16 Festival de Teatro

Evento: Alagação

Local: Parque de Exposições

Data: 15 à 29 de março

Justificativa: Acolhimento e assistência cultural à população atingida, promovendo atividades recreativas e culturais em situação de emergência.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Público Estimado: 1.726 pessoas

Situação: Realizado



Figura 17 Alagação

Evento: Semana dos Povos Originários 2025

Local: Parque Capitão Ciríaco

Data: abril de 2025

Justificativa: Preservar e divulgar a cultura indígena, valorizando o patrimônio imaterial e promovendo a diversidade cultural.

Público Estimado: 1.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 18 Semana dos Povos Originários 2025

Evento: Marcha Para Jesus

Local: Praça da Revolução – Arena da Floresta

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Data: maio

Justificativa: Apoiar manifestações de fé e religiosidade, reconhecidas como expressões culturais pela lei.

Público Estimado: 50.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 19 Marcha Para Jesus

Evento: Dia das Mães

Local: Belo Jardim, Vila Betel, Albert Sampaio, Nova Estação

Data: 11 de maio de 2025

Justificativa: Realização de eventos comunitários que reforçam laços familiares e comunitários.

Público Estimado: 1.000 pessoas por evento

Situação: Realizado



Figura 20 Dia das Mães

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Evento: Circuito Junino

Local: Quadriplodromo

Data: junho

Justificativa: Preservar tradições juninas, movimentar o comércio local e valorizar artistas regionais.

Situação: Realizado



Figura 21 Circuito Junino

Evento: Arraiais Comunitários

Local: Praças e ruas dos bairros

Data: Maio à julho

Justificativa: Descentralizar o acesso à cultura, levando eventos a bairros e comunidades.

Situação: Realizado

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB



Figura 22 Arraiais Comunitários

Evento: Festival de Rock

Local: Concha Acústica

Data: maio

Justificativa: Apoiar a música autoral e oferecer diversidade cultural ao público jovem.

Público Estimado: 5.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 23 Festival de Rock

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Evento: Círio de Nazaré

Local: Praça da Gameleira

Data: 12 de outubro

Justificativa: Manter tradição religiosa e cultural que integra calendário oficial da cidade.

Público Estimado: 30.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 24 Círio de Nazaré

Evento: Festa de São Francisco de Assis

Local: Diocese de Rio Branco

Data: outubro

Justificativa: Valorizar manifestação religiosa e fomentar o turismo cultural.

Público Estimado: 10.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 25 Festa de São Francisco de Assis

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Evento: Festival de Hip Hop

Local: Casarão

Data: novembro

Justificativa: Apoiar a cultura urbana, promover inclusão social e combater vulnerabilidade juvenil.

Situação: Realizado



Figura 26 Festival de Hip Hop

Evento: Festival de Dj's

Local: Praça da Revolução

Data: julho

Justificativa: Incentivar música eletrônica e fomentar eventos voltados ao público jovem.

Público Estimado: 2.000 pessoas

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Situação: Realizado



Figura 27 Festival de Dj's

Evento: Festival de Bandas e Fanfarras

Local: Praça da Revolução

Data: 21 de setembro de 2024

Justificativa: Estimular educação musical e promover intercâmbio entre escolas e grupos musicais.

Público Estimado: 5.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 28 Festival de Bandas e Fanfarras

Evento: Dia das Crianças

Local: Parque Capitão Ciríaco

Data: 12 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Justificativa: Garantir lazer e atividades recreativas, promovendo bem-estar infantil.

Público Estimado: 5.000 pessoas

Situação: Realizado



Figura 29 Dia das Crianças

Evento: Natal

Local: Praça da Revolução

Data: dezembro de 2024

Público Estimado: 10.000 pessoas/dia

Justificativa: Celebrar data tradicional, impulsionar turismo e fomentar economia criativa.

Situação: Realizado



Figura 30 Natal

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Evento: Aniversário do Município De Rio Branco

Local: Em frente à Prefeitura de Rio Branco

Data: 28 de dezembro de 2024

Justificativa: Comemorar a história e identidade cultural da cidade, com eventos abertos à população.

Situação: Realizado



Figura 31 Aniversário do Município De Rio Branco

Pontos de Cultura ou Centros Culturais Comunitários

Centro Cultural Dona Neném Sombra, situado à rua 15 de outubro, Bairro Quinze. Aberto para visitas de domingo a domingo, das 08:00 às 17:00 horas. A seguir, algumas atividades que são oferecidas atualmente de forma gratuita para a população em geral:

- Aeróbica – Às terças e quintas-feiras, das 08:00 às 09:00 horas;
- Seresta da Melhor Idade – Duas vezes ao mês;
- Capoeira – Às terças e quintas-feiras, das 17:00 às 19:00 horas;
- Aula de Forró – Às terças e quintas-feiras, das 19:30 às 21:00 horas;
- Jiu-Jitsu – Aos sábados, das 15:00 às 16:30 horas;



Figura 32 Centro Cultural Dona Neném Sombra

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

- Forró – 50 alunos – 3 vezes por semana.
- Capoeira – 40 alunos – 2 vezes por semana.
- Vários cursos durante todo o ano que abrange mais de 300 pessoas.
- **Gerando uma circulação de 400 pessoas por mês**

Centro Cultural Taquari. Situado à Rua do Passeio, Bairro Taquari, este Centro Cultural tem pouco mais de 04 (quatro) anos de sua fundação, instalado no prédio da antiga lavanderia do bairro Taquari. Aqui também são oferecidas, diariamente, atividades culturais de forma gratuita para a população em geral. Vejamos algumas:

- Capoeira – Segunda e Quarta, das 17:00 às 19:00 horas;
- Jiu Jitsu – Terça e Quinta, das 17:00 às 19:00 horas;
- Tecido Acrobático – Terça e Quinta, das 15:00 às 17:00 horas;
- Aeróbica – Segunda e Quarta, das 19:00 às 20:30 horas;
- Taeekwendo – Segunda e Quarta, das 15:00 às 17:00 horas;

Atualmente em pleno funcionamento



Figura 33 Centro Cultural Taquari

- Tecido acrobático – 15 alunos – 2 vezes por semana.
- Capoeira – 50 alunos – 3 vezes por semana.
- **Gerando uma circulação de 300 pessoas por semana**

Centro Cultural Thaumaturgo Filho. Situado à Rua Luiz Z. da Silva, Bairro Manoel Julião, este é o maior Centro Cultural e também onde era anteriormente instalada a sede da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil ocupando 10 (dez) salas. Este também é o único Centro Cultural equipado com um amplo teatro e salão de dança onde acontecem diariamente diversas atividades abertas ao público. Aberto para visitação e atendimento ao fazedor de cultura de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00. Vejamos algumas atividades oferecidas neste Centro Cultural:

- Aula de Violão – Segundas-Feiras, das 09:00 às 10:30 horas;
- Jiu – Jitsu – Segunda/Quinta/Sexta e Sábado, das 17:00 às 19:00 horas;
- Dança Mix – Segunda/Quarta/Quinta e Sábado, das 10:00 às 11:00 horas;

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

- Aula de Forró – Quarta e Sábado, das 19:00 às 21:00 horas;
- Yoga – Domingo, das 15:30 Às 17:00 horas
- Hip Hop – Sábado, das 14:00 às 16:00 horas;
- Capoeira – Terça e Sexta, das 19:00 às 21:00 horas;
- Zouk – Terça e Domingo, das 14:00 às 15:00 horas;

Atualmente em pleno funcionamento.



Figura 34 Centro Cultural Thaumaturgo Filho

- Ballet - 15 alunos – 3 vezes por semana.
- Capoeira – 30 alunos – 2 vezes por semana.
- Jazz – 10 alunos – 4 vezes por semana.
- Sapateado – 10 alunos – 4 vezes por semana.
- Teatro – 12 – alunos – 1 vez por semana.
- Street dance – 10 – alunos – 1 vez por semana.
- Forró – 50 alunos – 2 vezes por semana.
- Gerando uma circulação de 500 pessoas por mês

Centro Cultural Parque Capitão Ciríaco. Localizado no bairro Seis de Agosto, próximo ao Centro de Rio Branco - Acre, o Parque Urbano Capitão Ciríaco é um dos responsáveis pela valorização da história acreana desde 1994. O motivo é que o local tenta manter as mesmas características de um seringal, propriedade destinada à produção da borracha. O antigo seringal foi de propriedade de Ciríaco Joaquim de Oliveira (1858-1938), que recebeu de Plácido de Castro a terra juntamente com a condecoração de capitão em 1911. Tudo isso, após a Revolução Acreana, acontecimento histórico que resultou na anexação do território acreano ao Brasil, em 1903. O espaço é aberto para visitaç o de segunda a domingo, das 08:00 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB
Atualmente em pleno funcionamento.



Figura 35 Centro Cultural Parque Capitão Ciríaco

- Oficina de áudio visual de cinema – 15 alunos – duração de 1 mês.
- Visitação aberta ao público com guia.
- Espaço de lazer aberto ao público.
- Capoeira – 15 alunos – 1 vez por semana.
- **Gerando uma circulação de 700 pessoas por mês**

Centro Cultural Lydia Hammes, situado à Rua Rio Grande do Sul, Bairro Aeroporto Velho, Prédio do Antigo Aeroporto de Rio Branco. Trata-se de um prédio de valor histórico para o município de Rio Branco, antes aberto diariamente para visitação do público em geral e com atividades culturais. Por questões de segurança, o local encontra-se atualmente fechado para restaurações em sua estrutura que já vinha oferecendo riscos a integridade física das pessoas que ali frequentavam.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
 Fundação Municipal de Cultura - FGB

Atualmente fechado devido problemas estruturais.



Figura 36 Centro Cultural Lydia Hammes

Execução Da Política Nacional Aldir Blanc (Pnab) (2023–2025)

A FGB foi responsável pela execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no município, promovendo:

- Elaboração e publicação de editais;
- Processos participativos e escutas públicas;
- Avaliação técnica de projetos culturais;
- Transferência de recursos a agentes culturais;
- Monitoramento e prestação de contas.

Editais De Premiações

Prêmio Cultura Viva – Silene Farias (Edital 01/2025)

QUADRO 31 Prêmio Cultura Viva – Silene Farias (Edital 01/2025)

Objetivo:	Inclusão de cotas para	Valor total:
Reconhecimento e premiação de iniciativas culturais locais	diversidade social	R\$ 960.000,00

- Valor total: R\$ 960.000,00
- Objetivo: Reconhecimento e premiação de iniciativas culturais locais
- Inclusão de cotas para diversidade social

Premiação de Grupos Culturais (2025)

QUADRO 32 Premiação de Grupos Culturais (2025)

Grupos contemplados	Objeto	Valor por Grupo
---------------------	--------	-----------------

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

22	Linguagens: teatro, dança, música e cultura popular	R\$ 30.000,00
----	---	---------------

- 22 grupos contemplados
- R\$ 30.000,00 por grupo
- Linguagens: teatro, dança, música e cultura popular

Os recursos fomentaram a produção artística local e impulsionaram o calendário cultural da capital.

Fundo Municipal De Cultura

QUADRO 33 Fundo Municipal De Cultura

Exercício de 2022:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Exercício de 2023:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Exercício de 2024:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Exercício de 2025:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Esclarece-se que a redução observada a partir do exercício de 2024 decorreu do fato de que, embora os recursos estivessem previstos na Lei Orçamentária anual, **não houve execução orçamentária integral nos exercícios anteriores**, em razão da **ausência de projetos culturais inscritos e aprovados**, o que impactou diretamente a aplicação dos recursos disponíveis.

Fóruns e Processos Participativos

Durante o período, a Fundação realizou importantes momentos de diálogo com a sociedade civil:

- 1º Fórum Integrado de Arte e Patrimônio Cultural (2021 – 2022 – 2023 – 2024 - 2025)
- 2º Fórum Integrado (2021 – 2022 – 2023 – 2024 - 2025)
- Escutas Ampliadas PNAB (2025)

Essas ações fortaleceram a gestão democrática e participativa da política cultural municipal.

Apoio a Festivais Tradicionais

A FGB prestou apoio institucional a eventos como:

- Festival da Macaxeira (2025)

Ações Comunitárias no Parque De Exposição

- Atividades recreativas e culturais
- Público: crianças acolhidas e famílias em situação de vulnerabilidade
- Integração entre cultura, esporte e apoio psicossocial.

O período de 2021 a 2025 foi marcado pela consolidação da Fundação Garibaldi Brasil como órgão estruturante da política cultural de Rio Branco.

Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB
Fundação Municipal de Cultura - FGB

Destacam-se:

- Execução eficiente de recursos federais e municipais;
- Ampliação da participação social;
- Valorização da diversidade cultural;
- Fortalecimento institucional.

A Fundação reafirma seu compromisso com a cultura como instrumento de desenvolvimento social, identidade coletiva e geração de renda.



CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, verifica-se que a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB desenvolveu suas atividades institucionais em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nas políticas públicas municipais voltadas às áreas de cultura.

As ações implementadas ao longo do exercício demonstram o esforço da gestão em promover o fortalecimento das manifestações culturais, a valorização do patrimônio histórico e cultural, bem como o incentivo à prática culturais no município de Rio Branco.

Ademais, observa-se que a execução orçamentária e financeira foi conduzida de forma compatível com os instrumentos de planejamento e com os princípios da administração pública, buscando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das ações institucionais da Fundação.

Assim, o presente relatório cumpre a finalidade de prestar contas das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados no exercício de 2025, contribuindo para a transparência da gestão pública e para o acompanhamento das políticas públicas voltadas à cultura, no âmbito municipal.

 <p>Sebastião Bocalom Rodrigues Prefeito Municipal de Rio Branco – AC</p>	 <p>Klowsbey Viegas Pereira Diretor Presidente - FGB Fundação Municipal de Cultura - FGB</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
GARIBALDI BRASIL**

Fundo Municipal de Cultura

**Relatório Anual de Gestão
Exercício 2025**

Rio Branco – 2026



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2024, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e Instrução Normativa da CGM nº 001/2026, de 16 de janeiro de 2026.

Rio Branco (AC) - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

2

Listas:

- Sumário
- Introdução
- Visão Geral
- Quadro 01 – identificação do Órgão
- Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional
- Quadro 2 – Modalidades e Valores por projetos – Edital 04/2025 – Área de Arte e Patrimônio Cultural
- Demonstrativo da execução por Programa de Governo
- Quadro 3 – Projetos apresentados ao Edital do Fundo Municipal de Cultura 04/2025 – Área de arte e Patrimônio Cultural
- Quadro 4 – Projetos aprovados pelo Edital do Fundo Municipal de Cultura 04/2025 – Área de Arte e Patrimônio Cultural
- Quadro 5 – Serviços Prestados na avaliação dos Projetos apresentados ao Edital do Fundo Municipal de Cultura 04/2025 – Área de arte e Patrimônio Cultural
- Quadro 6 – Da execução dos projetos aprovados no Edital 04/2025 do Fundo Municipal de Cultura – Área de Arte e Patrimônio Cultural
- Quadro 7 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
- Quadro 8 – Demonstrativo da Execução Física Financeira das ações
- Quadro 9 – Demonstrativo da Execução Financeira da Ações
- Quadro 10 – Programa das Despesas Correntes
- Quadro 11 – Despesas total do Órgão/Fundo
- Resultado
- Conclusão
- Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

3

Lista/Sumário:

Folha de Rosto	01
Listas	02
Lista/Sumário	03
Introdução	04
Visão Geral	04
Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional	06
Resultados	13
Conclusões	14
Assinaturas	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

4

1 – Introdução

O Fundo Municipal de Cultura foi criado pela Lei Municipal nº 1.676, de 20 de dezembro de 2007, como disposto no Artigo 32, com finalidade de financiar as políticas públicas municipais de cultura nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural, com o código da Lei Orçamentária Anual de nº 010.609, sob gestão da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

Neste Relatório serão abordadas informações referentes a orçamento, destinação, utilização e prestação de contas dos recursos recebidos, resultados e conclusão sobre a gestão dos recursos do Fundo.

2 – Visão Geral

QUADRO 01 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Denominação completa: Fundo Municipal de Cultura	
Denominação abreviada: FMC	
Código LOA: 013.609	
Telefones/Fax de contato:	68 – 3212-7520
E-mail: fgb.financiamento@gmail.com	
Endereço Postal: Rua Goudwasser Santos – esquina com Rua Alvorada – Bosque - Rio Branco/AC – CEP 69900-628	
Normas relacionadas ao Órgão	
Normas de criação e alteração: Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 1.676/2007	
Outras normas relacionadas: Editais do Fundo Municipal de Cultura	
Unidades vinculadas	
Código	Nome
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC	

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura têm se mostrado fundamentais para o desenvolvimento da cultura do Município de Rio Branco, como única fonte de recursos do Município para financiamento de projetos culturais. Sobre o aporte dos recursos do Fundo pelo município, em maio de 2015 ocorreu uma reunião entre o senhor Prefeito e representantes do movimento cultural do município, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

5

Na oportunidade ficou pactuado que os recursos até então destinados à modalidade de renúncia fiscal, troca de Bônus, de que trata a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, ao Desporto, Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Branco nº 1.324/1999, seriam transferidos para incentivo direto, Fundo Municipal de Cultural, que passou a ser, senão o único, mas o mais importante instrumento de financiamento das políticas públicas culturais do Município.

Trata-se de um instrumento de financiamento que funciona sob a forma de apoio a fundo perdido, de acordo com a Lei Municipal nº 1.676/2007, com finalidades dispostas em seu artigo 33, como:

1. Apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada comunidade, preferencialmente áreas e segmentos menos estruturados e organizados;
2. Estimular o desenvolvimento cultural no município, nas áreas urbana e rural, de maneira equilibrada, considerando as características de cada comunidade, as diretrizes definidas pelo CMPC e prioridades do PPA;
3. Incentivar a pesquisa e a divulgação das manifestações culturais locais, de modo a mapear e estimular os saberes e fazeres das comunidades tradicionais, de diversos atores envolvidos nos fazeres cultural;
4. Financiar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do município;
5. Apoiar grupos e movimentos na formação de redes, associações, cooperativas e entidades, todas ligadas às áreas de Arte, Esporte e Patrimônio Cultural;
6. Incentivar o aperfeiçoamento dos diversos atores envolvidos nos fazeres cultural e técnico das diversas áreas de expressão da cultura;
7. Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da cultura local;
8. Apoiar atores envolvidos nos fazeres culturais, através da concessão de bolsas, ou outras modalidades de financiamento, que viabilizem seu aperfeiçoamento e garantam a continuidade de suas atividades, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
9. Promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
10. Financiar programas de divulgação e de circulação de bens culturais, promovendo também intercâmbio, com outros municípios, estados e países.

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura, essenciais para a cultura no município, financia projetos nos diversos segmentos admitidos nas áreas de Arte e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

6

Cultural, nas modalidades de Formação, Produção, Circulação, Intercâmbio, Eventos/Ações de Naturezas Integradas e Manutenção de Grupos.

Esses recursos têm sido, nos últimos anos, praticamente o único instrumento público de financiamento das políticas culturais no município, no que se refere a projetos culturais, com resultados satisfatórios. No presente exercício, verificou-se uma diminuição acentuada no valor destinado ao exercício de 2024. De R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício de 2023, 2024 e 2025, para R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.676, em seu art. 34, V, § 1º, os recursos são depositados em conta corrente denominada FGB/Fundo Municipal de Cultura, em estabelecimento oficial, onde a transferência financeira, também em cumprimento a Lei, art. 39, dar-se-á mediante depósito em conta corrente em nome do proponente do projeto aprovado.

Ainda, em cumprimento ao que determina a lei, a Fundação Garibaldi Brasil, de acordo com artigos 49 e 50 da Lei 1.676/2007, os projetos deverão ser acompanhados pelos membros da Comissão de Análise Técnica, composta por servidores da Fundação, em suas diversas etapas, conforme Portarias 537/2023, de 14.09.2023, da área de arte e Portaria 556/2023, de 19.09.2023, da área de Patrimônio.

3 – Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional

Os recursos destinados ao Fundo, constantes da LOA, foram aplicados exclusivamente por meio do Edital 04/2025 – Entidades Representativas de Segmentos Culturais. Em razão de atraso no repasse do recurso oriundo do Governo Federal, por meio da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, não houve lançamentos de editais com esses recursos.





I - O Edital do Fundo Municipal de Cultura 04/2025 – Arte e Patrimônio Cultural, no aporte de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), submetido ao Controle Interno do órgão para análise e ao serviço jurídico para emissão de parecer, com lançamento realizado em 22 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.112, de 23 de setembro de 2025, páginas 155/158.

O Edital foi pactuado com os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, por meio da Comissão Executiva de Cultura e Colegiados de Arte e Patrimônio Cultural, em reunião realizada em 26 de agosto de 2025, quando houve a definição dos nomes dos avaliadores para os editais que seriam lançados no exercício de 2025.

Edital com finalidade garantir a Entidades Representativas de Segmentos Culturais, das diversas manifestações artístico/culturais da Área de Arte e Patrimônio Cultural em Rio Branco, apoio financeiro total ou parcial a projetos que atendam aos requisitos deste Edital, destinados a Produção, e Manutenção de Grupos, tais como encontros, workshops, seminários, ciclos de oficinas, palestras e debates, intercâmbio, apresentações artísticas, circulação de espetáculos, publicações, pesquisas, aquisições de acervos e outros eventos similares que contribuam para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Rio Branco, com impacto nos segmentos das áreas admitidas.

Projetos de naturezas diversas, tais como encontros, workshops, seminários, ciclos de oficinas, palestras e debates, intercâmbio, apresentações artísticas, circulação de espetáculos, publicações, pesquisas, aquisições e outros eventos similares que contribuam para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Rio Branco.

Foram contemplados 04 (quatro) projetos, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos pagos no exercício, com execução, na sua grande maioria, no exercício de 2026, conforme cronograma de execução dos respectivos projetos.

Em 19 de setembro de 2025, foi constituída e divulgada a Portaria nº 194/2025, de 19 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.112/2025, de 23 de setembro de 2025, folha 151;

Em 20 de outubro de 2025 foi divulgada a relação dos projetos inscritos, no total de 11 (onze) projetos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 14.134, de 23 de outubro de 2025, folhas 169/170.

27 de outubro, foi divulgada a relação do Resultado Provisório da Avaliação, com abertura de prazo para a eventual interposição de recurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.137, de 28 de outubro de 2025, folha 173, cujo Resultado Final, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

8

decorrido o prazo regulamentar para recurso e respostas, foi divulgado o Resultado Final em 04 de novembro de 2025, no Diário Oficial nº 14.141, folhas 136/137.

Os projetos contemplados foram custeados com recursos do Fundo Municipal de Cultura, Programa de Trabalho Programa de Trabalho 01.013.609.13.392.05.05 - 1074.0000 e Elementos de Despesas 3.3.50.41.00.00.00 e 3.3.90.48.00.00.00, fontes 1500, 2500, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 02 – MODALIDADES E VALORES POR PROJETOS – EDITAL 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

ÁREA	MODALIDADE	VALORES POR PROJETO	TOTAIS
ARTE	Entidades Representativas de Segmentos Culturais	02 (dois) projetos de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	R\$150.000,00
PATRIMÔNIO	Entidades Representativas de Segmentos Culturais	02 (dois) projetos de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	R\$150.000,00
TOTAIS			R\$300.000,00

QUADRO 03 - PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

ÁREA	QUANTIDADE	VALOR
ARTE E PATRIMÔNIO	11	825.000,00
TOTAL	11	825.000,00

QUADRO 04 - PROJETOS APROVADOS PELO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

PROPONENTES	PROJETOS	SEGMENTOS	VALORES
ASSOCIAÇÃO ACREANA DE CINEMA – ASACINE	CINEMA ACREANO NOS RAMAIS E BAIRROS DE RIO BRANCO	AUDIOVISUAL	75.000,00
FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ACRE - FETAC	FETAC EM CENA – MOSTRA RIO BRANCO E PORTO ACRE	ARTES CÊNICAS	75.000,00
ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS E NOROESTE DE RONDÔNIA – SITOAKORE	IV VIVÊNCIA CULTURAL DA SITOAKORE	CULTURAS INDÍGENAS	75.000,00
LIGA DE QUADRILHAS JUVENIS DO ACRE - LIQUAJAB	SABERES DA FLORESTA – MEMÓRIAS, ARTES E TRADIÇÕES DO ACRE	MOVIMENTO JUVENIL	75.000,00
TOTAL: 04			300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

9

Do acesso e da utilização recurso dos projetos, conforme itens do edital abaixo:

O recurso financeiro do projeto contemplado será liberado mediante crédito em conta corrente válida em nome do (a) proponente, após a entrega da documentação complementar.

Os recursos liberados em conta serão utilizados EXCLUSIVAMENTE quando da realização da despesa mediante a emissão de nota Fiscal.

Os proponentes que não utilizarem os recursos de seus projetos no prazo de 01 (um) mês após a liberação deverão aplicar em conta de rendimentos.

Das Prestações de Contas, conforme estabelecido nos itens abaixo:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS final deverá ser apresentada presencialmente no formulário padrão de que trata o ANEXO N^o. 03, disponibilizado pela FGB, anexando os documentos ali estipulados e observando todas as orientações e exigências ali contidas, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS no Cronograma de Execução constante do projeto aprovado.

Todos os procedimentos que regulamentam as Prestações de Contas de projetos culturais no âmbito da FGB estão estabelecidos no DECRETO N^o. 1.230, DE 13.12.2018, publicado no Diário Oficial do Estado n^o 12.451, fl. 69, de 14.12.2018.

Das penalidades e restituição, conforme estabelecido nos itens abaixo:

Ocorrendo as hipóteses previstas no § 2^o do art. 4^o ou § 3^o do art. 7^o do Decreto n^o. 1.230,



de 13 de dezembro de 2018, será aplicado o disposto no art. 55 da Lei Municipal nº. 1.676/2007, que estabelece que nas reincidências de atrasos e/ou irregularidades nas prestações de contas, no período de 03 (três) anos, o proponente será excluído pelo prazo de 03 (três) anos como proponente de recursos nos mecanismos de financiamento da FGB.

19.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação estabelecidos neste Edital, constatadas a qualquer tempo, poderão implicar na declaração de inadimplência do proponente, com a adoção das medidas estabelecidas no Decreto mencionado.

A não apresentação da prestação de contas e de relatórios de execução, nos prazos fixados no edital, implica na aplicação sequencial das seguintes sanções ao proponente, de conformidade com o estabelecido no Artigo 53 da Lei 1.676/2007 do Sistema Municipal de Cultura, como disposto no Decreto acima mencionado, mediante notificação formal:

- I- Advertência;
- II- Suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no SMC;
- III- Paralisação e tomada de contas do projeto em execução;
- IV- Impedimento de pleitear qualquer outro incentivo do SMC e de participar, como contratado, de eventos promovidos pela FGB.
- V- Inclusão, como inadimplente, no Cadastro Municipal de Cultura e no órgão de controle de contratos e convênios da Prefeitura Municipal de Rio Branco, além de sofrer ações administrativas, cíveis e penais, conforme o caso.

QUADRO 05 – SERVIÇOS PRESTADOS NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 4/2025 – ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO

AVALIADORES	CPF/CNPJ	ÁREA	VALOR
ARETUZA BANDEIRA DE ARAÚJO	662.102.242-53	PATRIMÔNIO	R\$3.000,00
R. C. DE FARIAS	38.611.070/0001-59	ARTE	R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

11

QUADRO 06 - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 04/2025 - ÁREA DE ARTE E PATRIMÔNIO

ASSOCIAÇÃO ACREANA DE CINEMA – ASACINE	CINEMA ACREANO NOS RAMAIS E BAIRROS DE RIO BRANCO	AUDIOVISUAL	EM EXECUÇÃO
FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ACRE - FETAC	FETAC EM CENA – MOSTRA RIO BRANCO E PORTO ACRE	ARTES CÊNICAS	EM EXECUÇÃO
ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS E NOROESTE DE RONDÔNIA – SITOAKORE	IV VIVÊNCIA CULTURAL DA SITOAKORE	CULTURAS INDÍGENAS	EM EXECUÇÃO
LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DO ACRE - LIQUAJAB	SABERES DA FLORESTA – MEMÓRIAS, ARTES E TRADIÇÕES DO ACRE	MOVIMENTO JUNINO	EM EXECUÇÃO
TOTAL: 04			

QUADRO 07 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código na LOA: 013.609						
Denominação do Programa: Fundo Municipal de Cultura						
Objetivo: Fortalecer as identidades locais e a diversidade cultural, Esporte e Lazer de Rio Branco, democratizando o acesso aos bens culturais; criar e consolidar políticas municipais de esporte e lazer; criar e implementar a política municipal de turismo e ampliar a participação da sociedade na gestão pública de cultura.						
Órgão responsável: Fundo Municipal de Cultura						
Desempenho do Programa no exercício de 2025						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	Editais
300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	300.000,00	04/2024
300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	300.000,00	04/2025
% (b/a)*100%		% (d/c)*100%		% (f/e)*100%		-
(*) Projetos – (**) Avaliadores						
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2025						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		-
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado - 2025						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

12

Dotação Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		-

Fonte: QDD/Relatório de empenho

QUADRO 08 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRAS DAS AÇÕES

Órgão responsável: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
Programa: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							Código na LOA: 010.609		
Ação	Produto	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2025 (R\$) – POR EDITAL		
		Prevista (a)	Realizada/ acumulada (b)	% (b*100)/ a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atividades a cargo do FMC	Edital	300.000,00	300.000,00	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

QUADRO 09 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	TIPO	DOTAÇÃO		FT	DESPESA		
		INICIAL	ATUALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Atividades a cargo do Fundo Municipal de Cultura		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00

QUADRO 10 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

ORÍGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesas (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA (a)		-	-	-	-		
Créditos	Suplementares (b)	-	-	-	-		-
	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
	Extraordinárias (d)	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB

13

Créditos cancelados (e)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas (f)	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00

Fonte: Anexo 2 – Lei nº 4.320

QUADRO 11 – DESPESAS TOTAL DO ÓRGÃO/FUNDO

Especificação	Despesa (R\$)	
	Empenhada	Paga
Modalidade da Licitação (I)	-	-
Convite	-	-
Tomada de Preços	-	-
Concorrência	-	-
Pregão	-	-
Registro de Preços	-	-
Regime Diferenciado de Contratação	-	-
Adesão a registro de preços	-	-
Chamamento público	300.000,00	300.000,00
Contratações Diretas (II)	-	-
Dispensa em razão do valor	-	-
Dispensa	-	-
Inexigibilidade	-	-
Credenciamento	-	-
Diárias (III)	-	-
Convênios de Despesas (IV)	-	-
Outras Despesas (V)	-	-
Despesas totais do órgão/fundo.	300.000,00	300.000,00

3 - Resultado

Os recursos do Fundo Municipal de Cultura, em razão do lançamento do edital 04/2025, lançado no exercício, em razão dos prazos estabelecidos nos cronogramas dos respectivos projetos, num total de 04 (quatro), todos serão executados no exercício de 2026, em razão de ter se dado já no final do ano, conforme demonstrado no quadro específico.

Restando, portanto, evidenciado uma diminuição expressiva do número de projetos contemplados, em razão do aporte de recursos destinados ao Fundo nos últimos 3 anos.



4 – Conclusão

A política de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, ainda que observado uma considerável diminuição no aporte de recursos, tem obtido considerável melhoramento, no que diz respeito aos projetos aprovados e executados, pela melhoria dos termos dos editais, pela qualidade dos projetos apresentados em razão de orientações e na elaboração dos projetos, aperfeiçoamento dos controles internos do setor encarregado do fomento e no efetivo acompanhamento das atividades financiadas, visando a correta utilização do recurso público destinado à Cultura e a necessária Prestação de Contas com qualidade nas datas aprazadas.

Cabe registrar, por fim, que os mencionados mecanismos de controles internos da Assessoria, além de melhorar a qualidade da aplicação dos recursos concedidos, com acompanhamento dos objetos executados e dos prazos das prestações de contas, tem resultado em um índice de inadimplência praticamente zero, considerando que últimos 6 (seis) anos, apenas 02 (dois) projetos permanecem em situação de inadimplência, todos sob a condução da Procuradoria Geral do Município PGM, em situação de ajuizamento.

Rio Branco (AC), 08 de janeiro de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor Presidente da FGB

ELABORADO POR JOÃO GUEDES FILHO – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO